Exmo(a). Senhor(a)
Águas de Portugal, SGPS, S.A.

REFERÊNCIA Nº: GRE/00097/2402

DATA: Lisboa, 2024/02/20

ASSUNTO: Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo **Posto de Corte de Abrantes** – Consulta de informação

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a GREEN by FUTURE MOTION, S.A., encontra-se atualmente a elaborar o Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes.

Conforme publicado no Despacho n.º 619/2024 de 19 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, o Gabinete da Secretária de Estado da Energia e Clima, emite aprovação extraordinária de um projeto de investimento urgente, para relocalização do Posto de Corte do Pego (agora designado de Abrantes) e desmantelamento do atual, de forma a acomodar as capacidades de injeção atribuídas em procedimentos concorrenciais de 2019 e de 2021, bem como resultantes de acordos entre interessados e operadores. Com esta solução de relocalização, reforçam-se os níveis de segurança do abastecimento energético e assegura-se o cumprimento das metas de política energética e de fiabilidade da rede e dos seus equipamentos na perspetiva da segurança de pessoas e bens.

Para efeitos da avaliação do Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.

Para a elaboração dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, possam contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível, no âmbito das Vossas competências, sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar, solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 05 de março de 2024.

GREEN by FUTURE MOTION, S.A.
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º Piso
1495-190 Algés - Portugal
Telf: +351 210 522 634
Email: green@future-motion.eu

Contribuinte nº 517 079 283

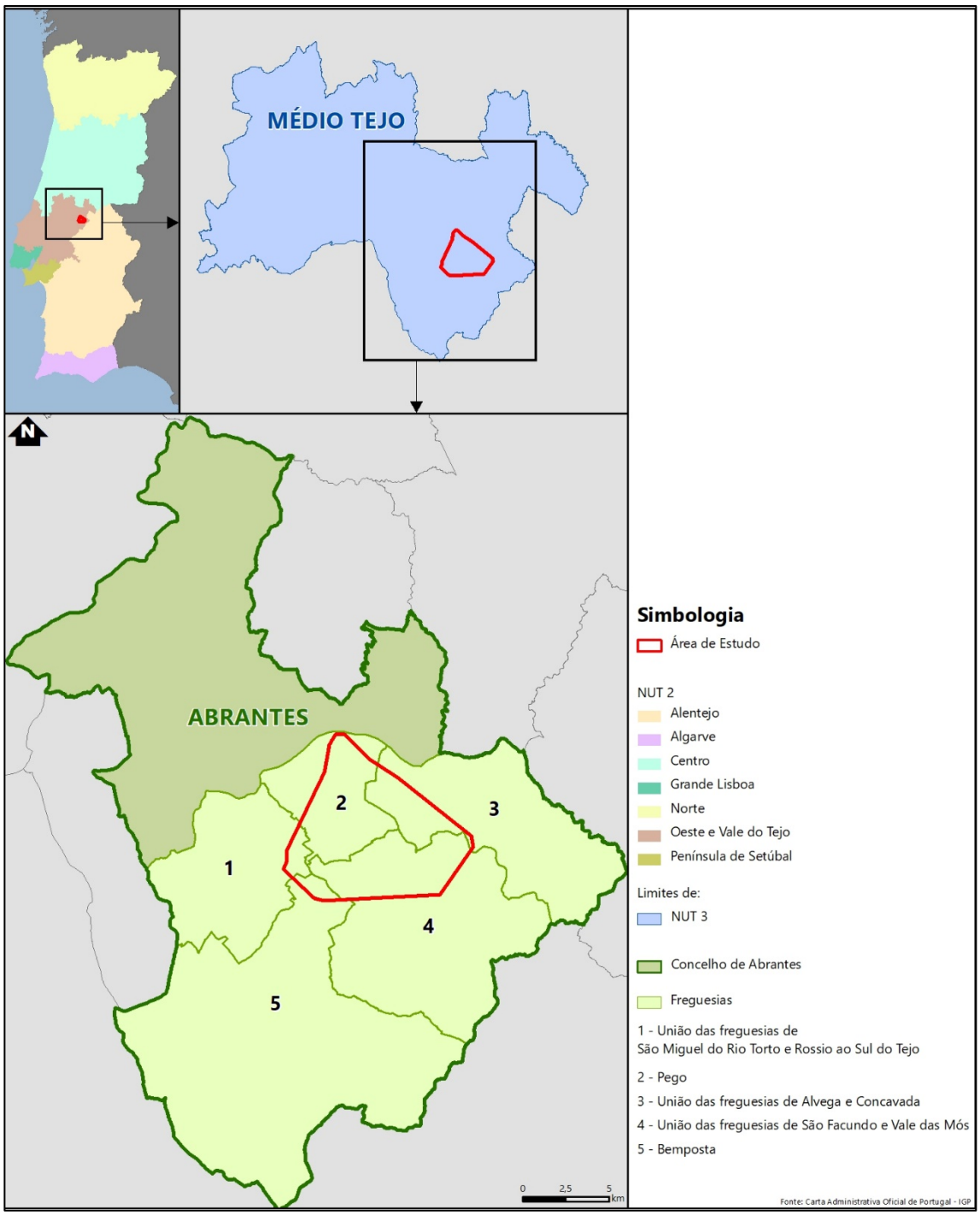
Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile*, *kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Nero Correia Reis
Administradora | Coordenadora-geral do estudo

ANEXO I.

Área de estudo



GREEN by FUTURE MOTION, S.A.
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º Piso
1495-190 Algés - Portugal
Telf: +351 210 522 634
Email: green@future-motion.eu

Contribuinte nº 517 079 283

Hugo Rosete

De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviado: 4 de março de 2024 11:50
Para: Hugo Rosete
Cc: Mariana Pedras; Cristina Reis
Assunto: RE: Envio de DUC - W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: DUC 516000008694850.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

N/ Ref: *S015917-202403-ARHTO.DPI*

Bom dia,

No seguimento do vosso email infra, relativo ao pedido de informação para o projeto em *Assunto* - Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes – informamos que a área de estudo solicitada para a análise, **interseta informação vetorial** a disponibilizar **existente nas nossas bases de dados geográficas** referente a:

- Captações de água subterrânea privadas licenciadas e Histórico;
- Captações de água subterrânea para abastecimento público;
- Áreas de Perímetros de Proteção associados e este tipo de captações de água subterrânea;
- Captações de água superficial licenciadas;
- Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;
- Histórico de Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo;
- Fontes de Poluição existentes.

Esta informação será disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (**S**istema **N**acional de **I**nformação de **A**mbiente) em https://sniamb.apambiente.pt se encontra acessível e em constante atualização.

Alerta-se ainda que para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Assim e relativamente ao pedido para o projeto em *Assunto*, nos termos do Despacho n.º 6601/2020 publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2ª série, de 24 de junho de 2020 e da Deliberação nº 15.1/CD/2023, de 28 de abril de 2023, **solicita-se que V.ª Ex.ª proceda ao pagamento da quantia de EUR 56,12** (cinquenta e seis euros e doze cêntimos), conforme o **D**ocumento **Ú**nico de **C**obrança (DUC) em anexo correspondente à produção da respetiva informação georreferenciada.

O pagamento da quantia acima referida deverá ser efetuado de acordo com as instruções que constam do DUC em anexo.

O comprovativo de pagamento deverá ser acompanhado da indicação da Referência de Pagamento, a qual deverá ser enviada preferencialmente por correio eletrónico para o seguinte endereço: arht.geral@apambiente.pt

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Silva Patriarca
Técnica Superior
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Hugo Rosete

De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviado: 8 de abril de 2024 17:23
Para: Hugo Rosete
Cc: Mariana Pedras; Cristina Reis
Assunto: RE: Envio de Dados - W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: Capt_Subt_Privadas_LIC_&_Hist.zip; TURH_Capt_Ag_Sub_e_Sup_&_Hist.zip; Capt_Subt_Publicas.zip; Perim_Prot_Capt_Subt_Publicas.zip; PGRH3 _Pressoes_Cargas_Pontual.zip; PGRH2_Pressoes_Sobre_MAs_Hist.zip; FontesPoluicao_Aterros.zip; SMAbrantes.xlsx; Disponibilização informação geográfica_V033.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

N/ Ref: *S023467-202404-ARHTO.DPI*

Boa tarde,

Em resposta ao vosso email infra, relativo ao pedido de informação para o projeto em *Assunto* - Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes – informamos que a **área de estudo em análise** interseta a **informação vetorial georreferenciada** existente nas **nossas bases de dados geográficas** que enviamos nas pastas comprimidas em anexo com informação referente a:

- Captações de água subterrânea privadas licenciadas e Histórico;
- Informação de TURH (**T**ítulo de **U**tilização dos **R**ecursos **H**ídricos) relativa a captações de água subterrânea e superficial licenciadas e Histórico;
- Captações de água subterrânea para abastecimento público;
- Áreas de Perímetros de Proteção Aprovados e em Fase de Aprovação associados às captações de água subterrânea para abastecimento público existentes;
- Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;
- Histórico de Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo;
- Outras Fontes de Poluição.

Esta informação é disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não se disponibiliza informação sobre a titularidade das utilizações dos recursos hídricos.

Segue ainda em anexo em formato *Microsoft Excel*, **informação complementar** com as **características técnicas** referentes às captações de água subterrânea para abastecimento público existentes na área de estudo e enviadas em anexo em formato vetorial georreferenciado *shapefile***.**

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (**S**istema **N**acional de **I**nformação de **A**mbiente) em https://sniamb.apambiente.pt se encontra acessível e em constante atualização.

Anexa-se uma brochura com instruções para consultar e/ou descarregar informação georreferenciada, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderá obter-se informação de interesse.

Mais informamos que para o concelho onde se encontra inserida a área de estudo do projeto em apreço, o geovisualizador SNIAMB disponibiliza **informação em modo consulta** no âmbito do tema **Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental - 2º Ciclo** onde é possivel visualizar a informação referente aos **P**lanos de **G**estão dos **R**iscos de **I**nundações (PGRI) com **períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos**, segundo a Diretiva 60/CE/2007 2º ciclo e pode aceder-se a esta informação através do *Link*: https://sniamb.apambiente.pt/content/diretiva60ce2007-2%25C2%25BA-ciclo?language=pt-pt

Também se encontra disponivel **para download** e **acesso aos metadados** a informação vetorial correspondente ao **PGRI 2º ciclo** no geovisualizador SNIAMB na janela de Temas, no **separador "Inspire" / Item "Zonas de risco natural" / Inundações (Diretiva 2007/60/CE) - 2º Ciclo**

Adicionando a informação ao mapa do geovisualizador SNIAMB (ver brochura em anexo). deve aceder-se ao seguinte Link:

https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt

A brochura em anexo contém instruções de como **consultar e/ou descarregar informação georreferenciada**, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderão obter informação de interesse.

Para mais informação poderão consultar-se as **várias temáticas** nos sítios abaixo indicados:

Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental com **períodos de retorno** de **20, 100 e 1000 anos**, segundo a Diretiva 60/CE/2007 - DAGRI	**Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações** (**DAGRI**) - Diretiva n.º 60/CE/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 surge com o objetivo de reduzir o risco das consequências prejudiciais das inundações. Visualizador SNIAMB **(ver brochura em anexo):** Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de inundações (2º Ciclo)
Dados de Qualidade da Água (superficial e subterrânea)	**S**istema **N**acional de **I**nformação de **R**ecursos **H**ídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Rede de Piezometria	**S**istema **N**acional de **I**nformação de **R**ecursos **H**ídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Reserva **E**cológica **N**acional (REN)	Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) **(ver brochura em anexo)** Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Sítio da internet da Autarquia Local abrangida pela área do projeto
Servidões e **r**estrições de **u**tilidade **p**ública (**Continente**)	Direção-Geral do Território
Instrumentos de **G**estão **T**erritorial (IGT)	**S**istema **N**acional de **I**nformação **T**erritorial (SNIT) / IGT em vigor | DGT (dgterritorio.gov.pt)

Alerta-se ainda para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Com os melhores cumprimentos,

Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Hugo Rosete

De: edge@anacom.pt
Enviado: 6 de março de 2024 10:24
Para: Hugo Rosete
Assunto: PERJAIA do Novo Posto de Corte Abrantes. [AH006081/2024] [XEO8427252178:8427252043]

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo. Sr. Eng. Hugo Rosete

Em resposta ao solicitado por V. Exa. em mensagem eletrónica de 20 de fevereiro relativa ao assunto acima referenciado, foi analisada a área de estudo assinalada para o V/ projeto na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre ela, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo em causa. Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto nessa área de estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela
Direção Geral de Regulação
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt

Hugo Rosete

De: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Enviado: 17 de junho de 2024 13:53
Para: Cristina Reis; Hugo Faria
Cc: Sofia Jesus; Ampliação Subestações; Hugo Rosete
Assunto: Novo PC Abrantes | Informação PDM e PMDFCI | CM Abrantes

Olá Cristina e Hugo,

Como combinado, deixo-vos caminho para a informação que a CM Abrantes nos disponibilizou: 2024-06-17-Informacao CMAbrantes - PDM_PMDFCI

Confirmem-me por favor se conseguiram descarregar e depois se a informação "funciona".

Obrigada,

Raquel Brito
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3381 | Tlm.: (+351) 936 352 403
raquel.brito@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500.

Hugo Rosete

De: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Enviado: 16 de julho de 2024 17:00
Para: Cristina Reis; Hugo Rosete
Cc: Sofia Jesus; Ampliação Subestações
Assunto: Informação CM | Modificação LE Abrantes

Boa tarde,

Partilho convosco informação da CM de Abrantes referente a rodovias: 2024-07-10-Informacao CM Abrantes - Rodovias

Obrigada,

Raquel Brito
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3381 | Tlm.: (+351) 936 352 403
raquel.brito@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500.

502 Abrantes - Belver

IDA *OUTBOUND*	**E** **U**	**A** **U**	**E** **U**	**E** **U**	**E** **4**	**E** **6**	**E** **U**	**E** **235**	**E** **2356**	**E** **U**	**FE** **U**
Abrantes (Terminal)	-	08:00	12:20	13:45	13:46	13:47	17:10	17:11	17:45	18:15	18:15
Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	-	08:00	12:21	13:46	13:47	13:48	17:11	17:12	17:46	18:16	18:16
Escola Secundária Manuel Fernandes	-	08:02	12:23	13:48	13:48	13:50	17:12	17:13	17:47	18:18	-
EB23 Miguel de Almeida	-	08:05	12:28	13:53	13:52	13:54	17:16	17:16	17:51	18:23	18:20
Rossio ao Sul do Tejo (Ponte)	-	08:08	12:33	13:57	13:55	13:59	17:20	17:20	17:54	18:27	18:24
Rossio ao Sul do Tejo (Estação)	-	-	12:34	-	-	-	17:21	-	-	-	-
Pego (Jardim)	07:30	08:14	12:43	14:05	14:01	14:07	17:29	17:25	18:00	18:35	18:33
Central do Pego	-	08:20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barrada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18:55
Concavada (Quinta do Branco)	07:41	-	12:58	14:19	14:11	-	17:40	-	18:10	18:49	19:04
Alvega (Estalagem)	07:47	-	13:05	14:25	14:16	-	17:46	-	18:15	18:55	19:11
Portelas	07:49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tubaral	07:57	-	-	-	-	-	17:52	-	-	-	-
Monte Galego (N118)	08:03	-	13:08	14:28	14:18	-	17:58	-	18:17	18:58	19:14
Lampreia	08:08	-	13:14	14:34	14:22	-	18:03	-	18:21	19:04	19:21
Gavião (Centro)	08:20	-	13:28	14:48	14:32	-	-	-	18:31	19:18	19:34
Cadafaz	-	-	-	-	14:36	-	-	-	18:35	-	-
Belver	-	-	-	-	14:39	-	-	-	18:40	-	-

VOLTA *INBOUND*	**E** **U**	**FE** **U**	**E** **U**	**E** **U**	**E** **U**	**FE** **U**	**E** **U**	**E** **U**	**A** **U**
Central do Pego	-	-	-	-	-	08:25	-	-	17:40
Belver	-	-	07:25	-	-	-	-	-	-
Cadafaz	-	-	07:29	-	-	-	-	-	-
Gavião (Centro)	06:35	07:05	07:33	-	-	-	13:45	17:10	-
Lampreia	06:49	07:20	07:42	-	-	-	13:54	17:21	-
Monte Galego (N118)	06:55	07:27	07:46	-	-	-	13:58	17:26	-
Tubaral	-	-	-	-	-	-	-	17:32	-
Alvega (Estalagem)	06:58	07:30	07:48	-	-	-	14:00	17:38	-
Portelas	-	-	-	-	-	-	-	17:40	-
Concavada (Quinta do Branco)	07:06	07:38	07:53	-	-	-	14:05	17:48	-
Barrada	-	07:48	-	-	-	-	-	-	-
Pego (Jardim)	07:20	08:12	08:03	08:00	08:01	08:31	14:14	18:00	17:45
Rossio ao Sul do Tejo (Estação)	-	-	-	-	-	-	14:20	-	-
Rossio ao Sul do Tejo (Ponte)	07:28	08:21	08:09	08:05	08:10	08:38	14:21	-	17:50
EB23 Miguel de Almeida	07:33	-	08:12	-	08:16	-	14:24	-	17:52
Escola Secundária Manuel Fernandes	07:41	-	08:17	08:10	08:25	-	14:29	-	17:57
Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	07:43	08:29	08:18	08:11	08:28	08:43	14:30	-	17:58
Abrantes (Terminal)	07:45	08:31	08:20	08:13	08:30	08:45	14:32	-	18:00

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*
A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*
E-4 | Escolar - Quartas | *School Days - Wednesdays*
E-6 | Escolar - Sextas | *School Days - Fridays*
E-235 | Escolar - Segundas, Terças e Quintas | *School Days - Mondays, Tuesdays and Thursdays*
E-2356 | Escolar - Segundas, Terças, Quintas e Sextas | *School Days - Mondays, Tuesdays, Thursdays and Fridays*
FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

Em vigor desde 5 de junho de 2024

8505 Barrada - Bemposta

IDA *OUTBOUND*	**E** **U**
Bemposta (Centro Escolar)	08:20
Barrada	08:36
Vale Zebrinho (Largo)	08:41
São Facundo (Centro)	08:46
Bemposta (Estação)	08:53
Bemposta (Centro Escolar)	08:55

VOLTA *INBOUND*	**E** **U**
Bemposta (Centro Escolar)	17:05
Bemposta (Estação)	17:06
Vale Zebrinho (Largo)	17:18
Barrada	17:23
Bemposta (Centro Escolar)	17:40

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Em vigor desde 11 de abril de 2024

511 Abrantes - Ramalhais (via Barrada)

IDA *OUTBOUND*	A U	E U	E U	FE U	E U
Abrantes (Terminal)	11:30	13:45	17:30	18:10	18:35
Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	11:31	13:46	17:31	18:11	18:36
Escola Secundária Manuel Fernandes	-	13:47	17:32	-	18:37
Abrantes (Hospital)	11:33	-	17:36	18:13	-
EB23 Miguel de Almeida	-	13:52	17:37	-	18:42
Rossio ao Sul do Tejo (Estação)	11:39	13:58	17:42	18:19	18:48
Arrifana (X São Miguel)	11:40	13:59	17:43	18:20	18:49
São Macário	11:43	14:02	17:46	18:23	18:52
Arreciadas (Escola)	11:45	14:04	17:48	18:25	18:54
Vale Zebrinho (Largo)	11:56	14:16	17:59	18:36	19:06
São Facundo (Centro)	-	14:22	-	-	19:12
Barrada	-	14:33	18:07	-	19:23
São Facundo (Centro)	12:04	-	18:17	18:44	-
Courelas	12:10	-	18:24	18:50	-
Vale da Horta (X)	12:15	-	18:29	18:55	-
Vale da Horta (Cabeço)	12:20	-	18:34	19:00	-
Vale das Mós (Escola)	12:28	-	18:42	19:08	-
Ramalhais	12:30	-	18:44	19:10	-

VOLTA *INBOUND*	E U	FE U	E U	A U
Ramalhais	-	07:10	-	12:30
Vale das Mós (Escola)	-	07:11	-	12:31
Vale da Horta (X)	-	07:15	-	12:35
Vale da Horta (Cabeço)	07:10	07:19	-	-
Vale da Horta (X)	07:14	07:24	-	-
Vale das Mós (Escola)	07:17	-	-	-
Ramalhais	07:18	-	-	-
Vale da Horta (X)	07:23	-	-	-
Courelas	07:27	07:29	-	12:40
São Facundo (Centro)	-	07:35	-	12:46
Barrada	-	-	07:30	12:59
Vale Zebrinho (Largo)	-	07:44	07:36	13:07
Arreciadas (Escola)	07:45	07:55	07:46	13:18
São Macário	07:47	07:58	-	13:21
Arrifana (X São Miguel)	07:49	08:00	07:50	13:23
Rossio ao Sul do Tejo (Estação)	07:50	08:01	07:51	13:24
EB23 Miguel de Almeida	07:55	-	07:56	-
Abrantes (Hospital)	07:58	08:05	07:58	13:28
Escola Secundária Manuel Fernandes	08:01	-	08:02	-
Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	08:02	08:08	08:03	13:31
Abrantes (Terminal)	08:04	08:10	08:05	13:33

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*
E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*
FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

Em vigor desde 5 de junho de 2024

De: CCDR LVT - Ordenamento <ordenamento@ccdr-lvt.pt>
Enviada: 17 de maio de 2024 16:50
Para: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Cc: Sofia Jesus <sofia.jesus@ren.pt>
Assunto: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware] PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - Envio de informação - 900.20.604.00155.2024 - S08165-202405-UOT #PROC:900.20.604.00155.2024#

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Boa tarde

Relativamente ao assunto em epígrafe, em anexo se envia o extrato da carta da REN de Abrantes em vigor e da carta de REN por tipologias (esta última apenas com valor informativo) para a área de estudo em causa.

Ricardo Braz
Chefe da Divisão de Ordenamento do Território

CCDR LVT **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa
PORTUGAL
T: +351 213 837 100
http://www.ccdr-lvt.pt

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024

CONCELHO: Abrantes

ASSUNTO: PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes

REQUERENTE: Green By Future Motion, Lda.

Cód. Pretensão polígono 435786
Cód. Pretensão linha
Cód. Pretensão ponto

Instruído na DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

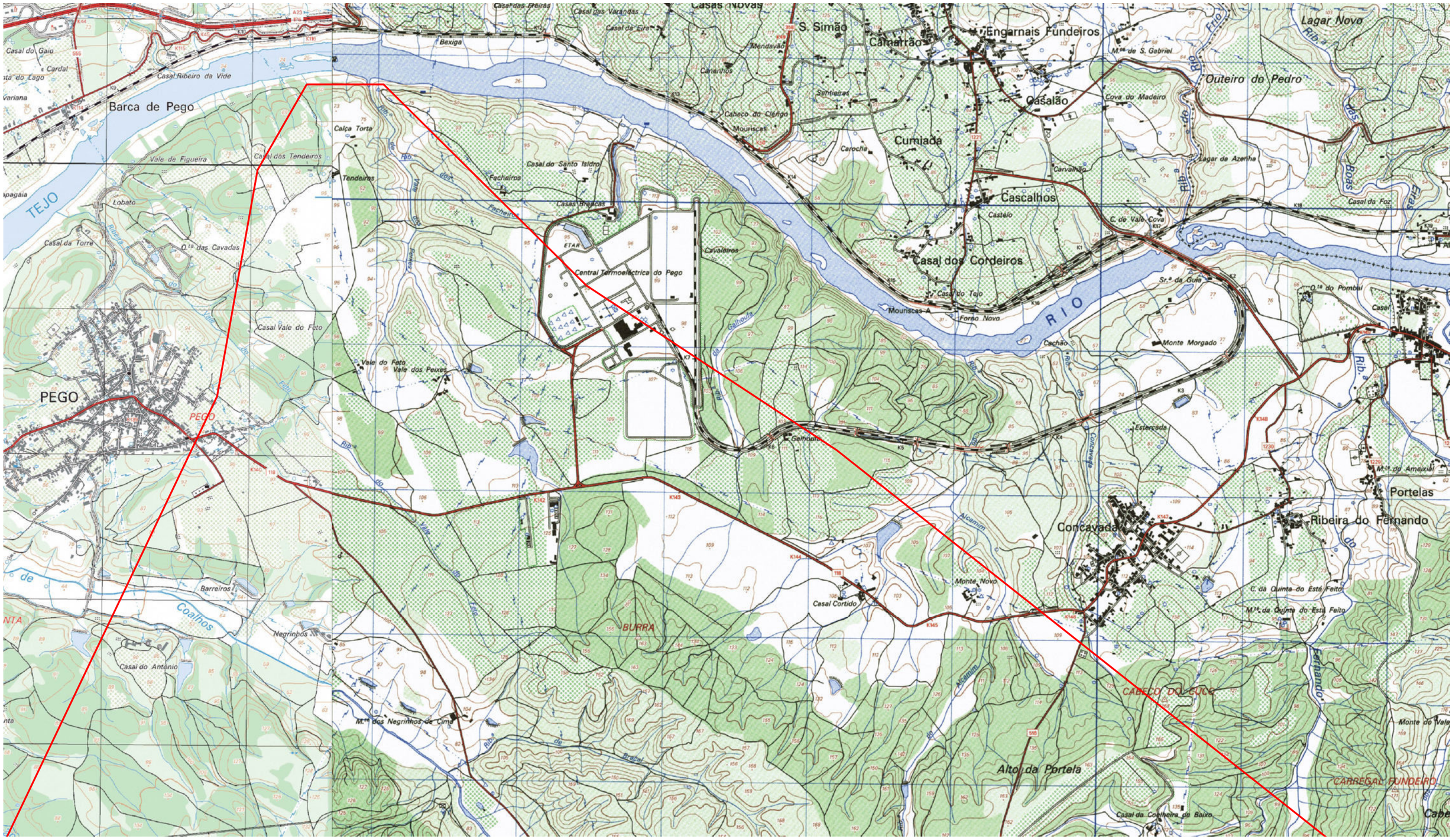
Interferências Identificadas:

REN: sim

Data 29-02-2024

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024
CONCELHO: Abrantes
435786 Cód. pretensão polígono
Carta Militar- Série M888- 25K- 331,332,343,344

EXTRATO DA CARTA MILITAR DE PORTUGAL SÉRIE M888 DO CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO

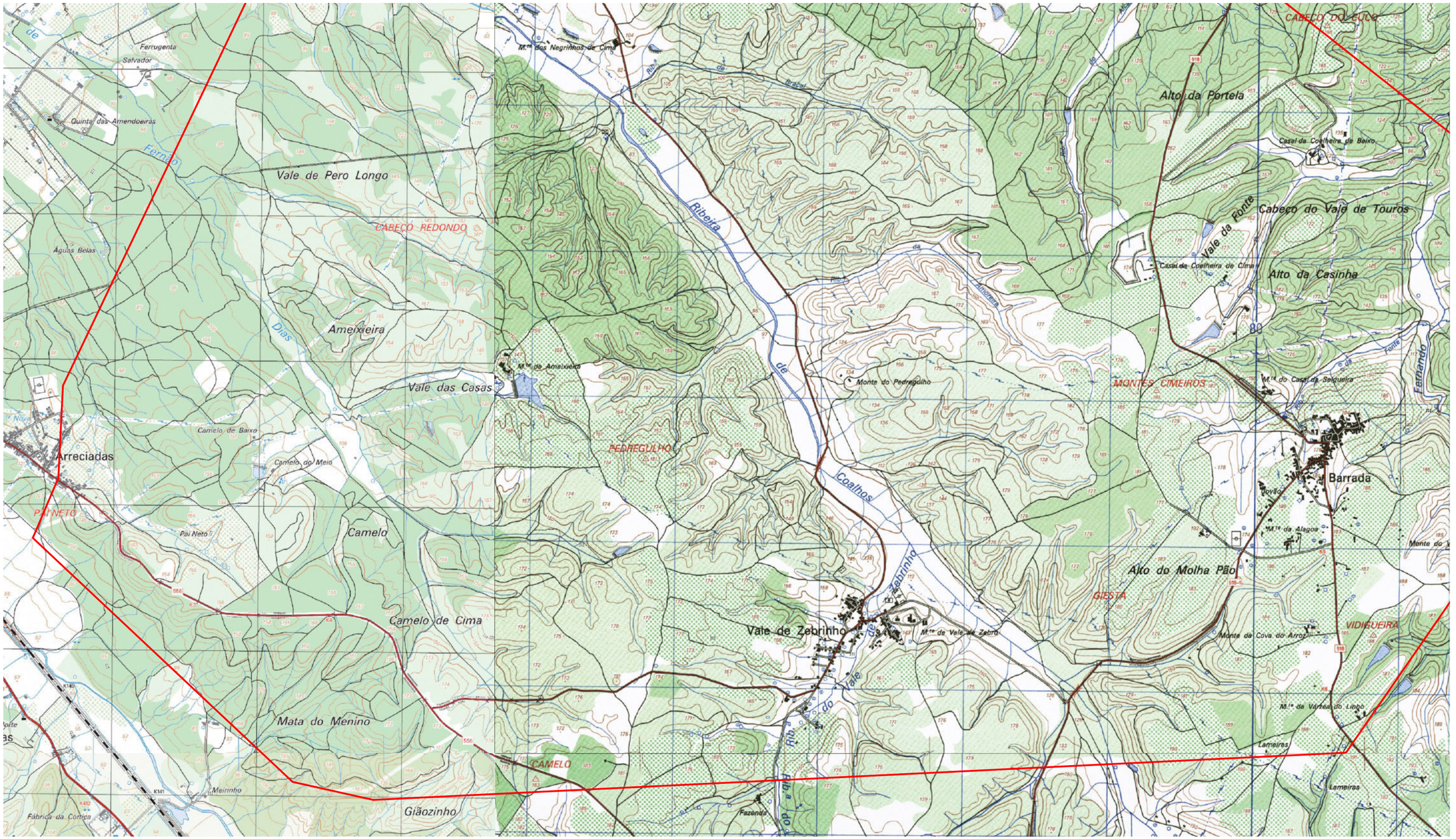


ESCALA: 1:25000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024
CONCELHO: Abrantes
435786 Cód. pretensão polígono
Carta Militar- Série M888- 25K- 331,332,343,344

EXTRATO DA CARTA MILITAR DE PORTUGAL SÉRIE M888 DO CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO

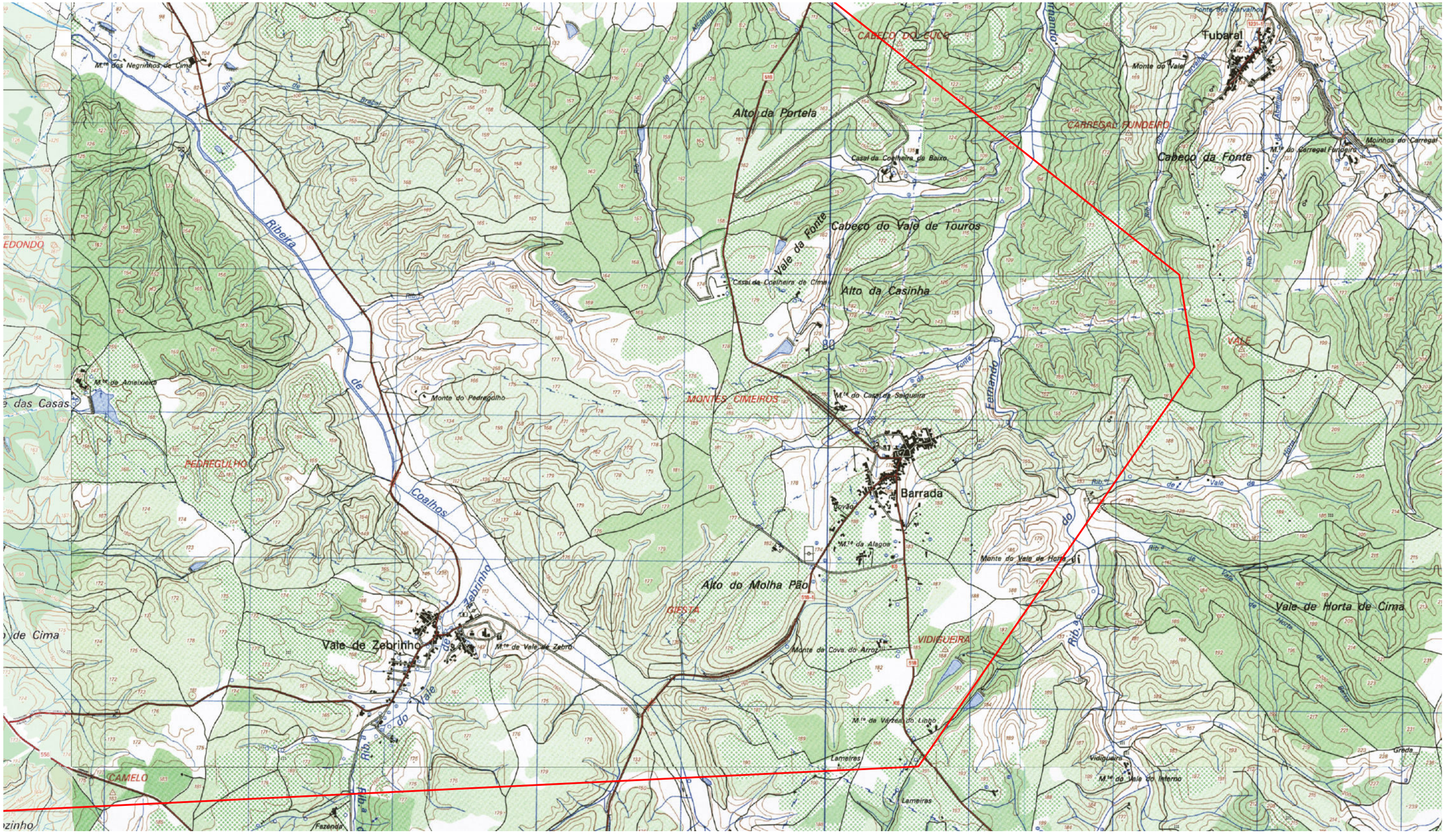


ESCALA: 1:25000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024
CONCELHO: Abrantes
435786 Cód. pretensão polígono
Carta Militar- Série M888- 25K- 331,332,343,344

EXTRATO DA CARTA MILITAR DE PORTUGAL SÉRIE M888 DO CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO

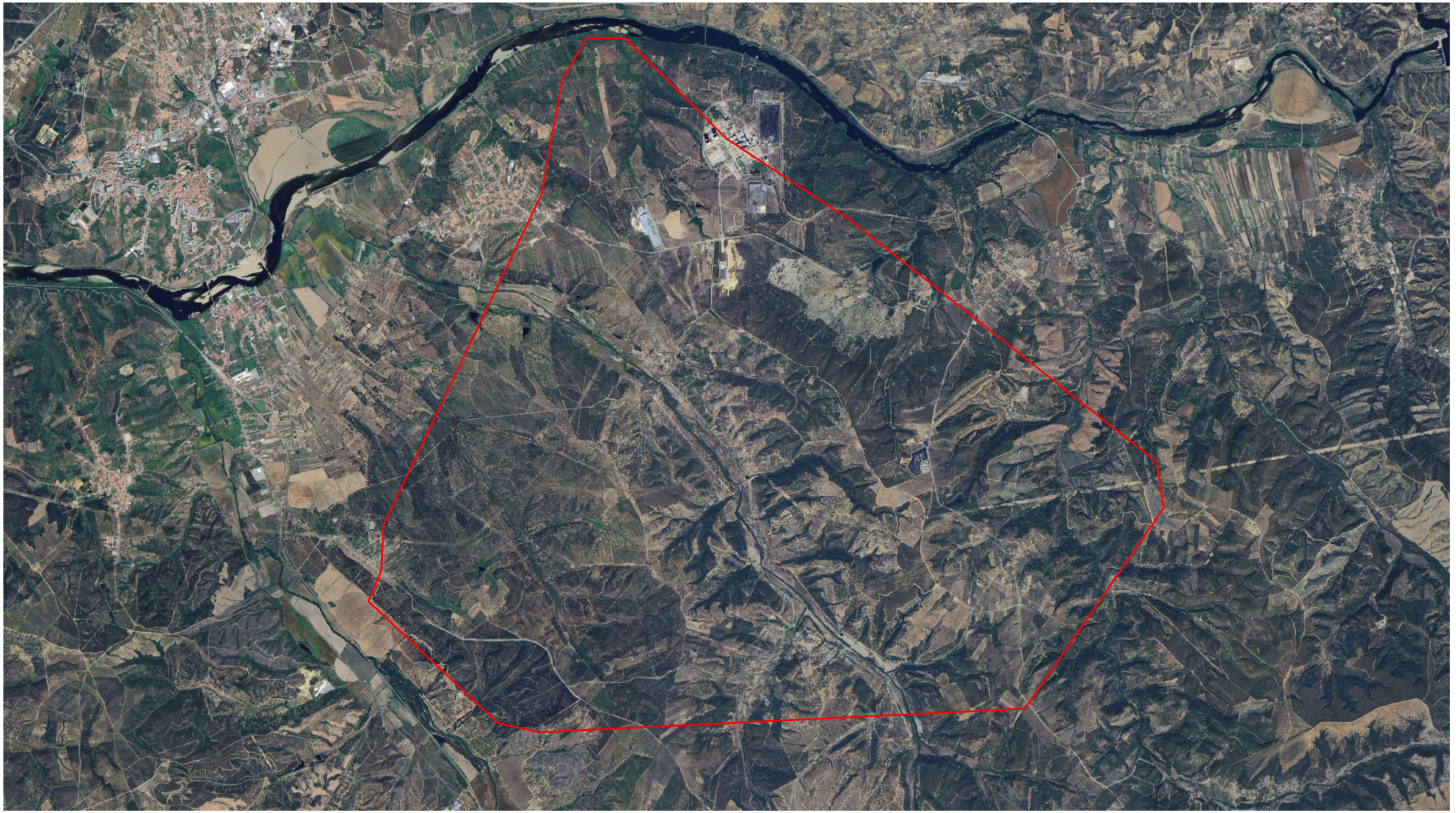


ESCALA: 1:25000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024
CONCELHO: Abrantes
Cód. pretensão polígono: 435786

EXTRATO Do Google Satelite



ESCALA: 1:50000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

PROCESSO/DOCUMENTO 900.20.604.00155.2024
REN_ Abrantes



ESCALA: 1:50000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

LEGENDA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

✓

✓

IP6

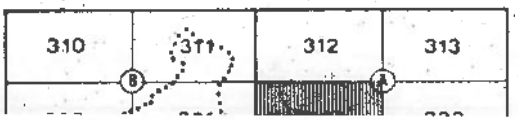
EXCLUSÕES REN

Áreas Excluídas
E1 - Aviso n.º 8501/2015, de 5 de agosto, com Declaração de retificação n.º 702/2015, de 18 de agosto
E01-01 a E01-03; E03-04; E04-05 a E04-29; E05-34 a E05-37; E06-38 e E06-39; E07-40 a E07-44; E08-45 a E08-47; E12-48 a E12-51; E14-52; E16-53 a E16-55; E18-33; E19-30 a E19-32
Aviso n.º 10924, de 2 de setembro
E2 a E18

Áreas Incluídas
I1 e I2

Publicitação por Aviso n.º 15925/2018
publicado no DR 2.ª série, n.º 213
de 06 de novembro 2018

Está conforme o original



- BASE CARTOGRÁFICA

CARTA MILITAR DE PORTUGAL ESC. 1/ 25 000 S.C.E.

PROCESSO/DOCUMENTO: 900.20.604.000155.2024
CONCELHO: Abrantes
Tipologias da REN



ESCALA 1:50000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

LEGENDA



Linhas de Água ✓



Zonas Ameaçadas Pelas Cheias ✓



Albufeiras e Lagoas Incluindo Protecção ✓



Cabeceiras dos Cursos de Água ✓



Áreas de Máxima Infiltração



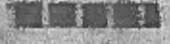
Áreas com Riscos de Erosão ✓



R.E.N. - DELIMITADA NO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO CASTELO DO BODE



LIMITE NO CONCELHO DE ABRANTES DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE CASTELO DO BODE



I.P. 6

Hugo Rosete

De: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Enviado: 7 de junho de 2024 16:26
Para: Cristina Reis; Hugo Rosete
Cc: Sofia Jesus; Ampliação Subestações
Assunto: FW: PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - Envio de informação - 900.20.604.00155.2024 - S09481-202406-UOT #PROC:900.20.604.00155.2024#
Anexos: 900_20_604_00155_2024_Proposta_REN.pdf

Categorias: Categoria Amarela

Boa tarde,

Encaminho-vos mais uma informação enviada pela CCDR-LVT.

Obrigada,

Raquel Brito
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3381 | Tlm.: (+351) 936 352 403
raquel.brito@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500.

From: CCDR LVT - Ordenamento <ordenamento@ccdr-lvt.pt>
Sent: 7 de junho de 2024 15:29
To: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>; Sofia Jesus <sofia.jesus@ren.pt>; Ampliação Subestações <ampliacaosubestacoes@ren.pt>
Subject: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware] PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - Envio de informação - 900.20.604.00155.2024 - S09481-202406-UOT #PROC:900.20.604.00155.2024#

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Boa tarde

Conforme solicitado remete-se extrato da proposta da carta de REN, realizada no âmbito da revisão do PDM de Abrantes.
Com os melhores cumprimentos

Ricardo Pimenta Braz

Chefe de Divisão
Divisão de Ordenamento do Território

CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

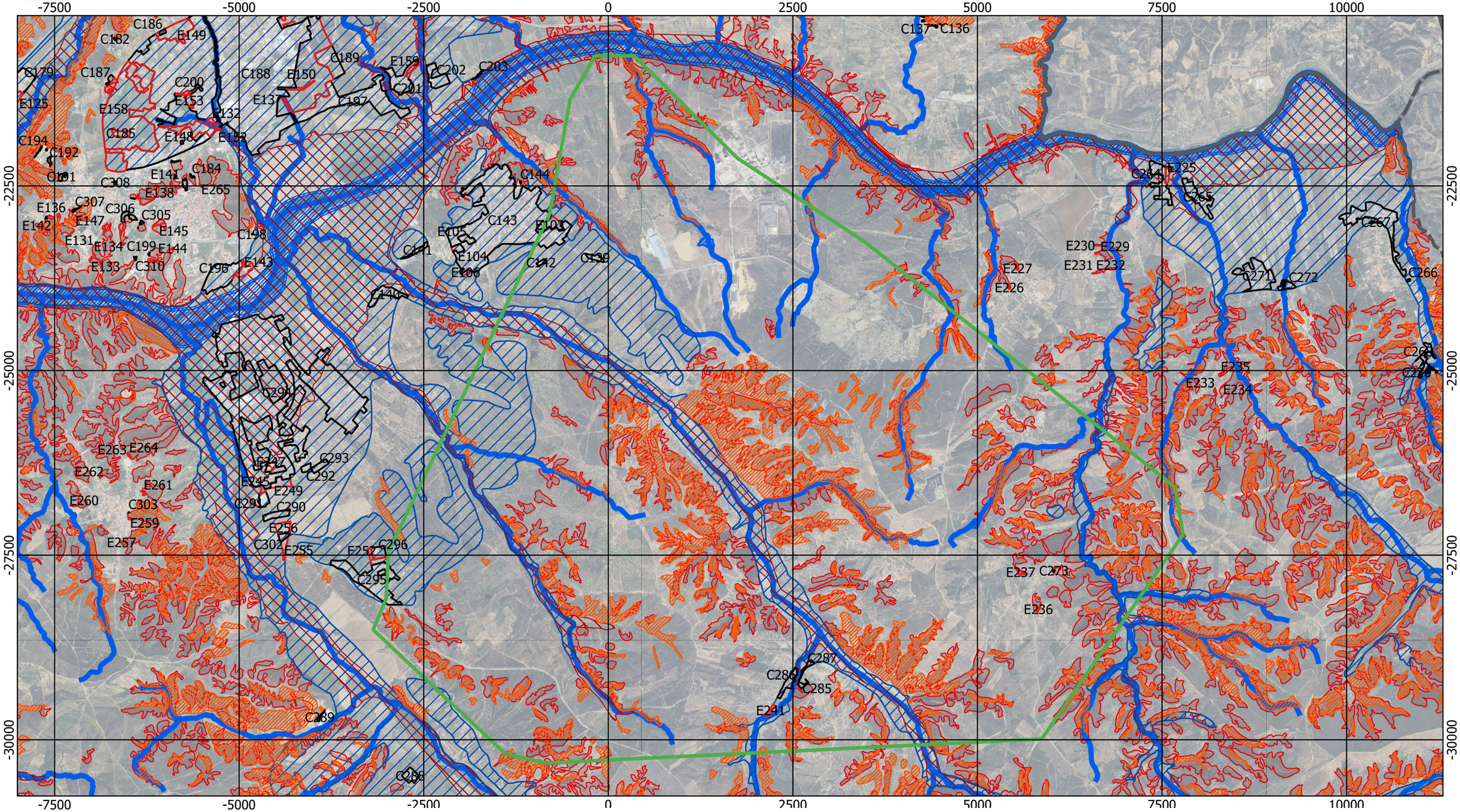
ricardo.braz@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2304

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

PROCESSO/DOCUMENTO: 900.20.604.00155.2024
CONCELHO: Abrantes

Proposta de REN



ESCALA: 1:50000
SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89

900.20.604.00155.2024

Proposta_REN

RPDM_2021_REN_Exclusoes

- C
- E
- RPDM_2019_REN_Instabilidade_de_Vertentes

RPDM_2019_REN_Recarga_Aquiferos

- Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
- RPDM_2020_REN_Zonas_Ameacadas_Cheia

RPDM_2019_REN_Escarpas

- Áreas de instabilidade de vertentes
- RPDM_2020_REN_Cursos_Agua_Linha

RPDM_2020_REN_Cursos_Agua

- Cursos de água e respetivos leitos e margens

RPDM_2020_REN_Risco_Erosao

- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E CADASTRO

Hugo Rosete

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 12:30
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Helena Cristina Ribeiro
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: Shape_VG.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de Abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização do projeto do Novo Posto de Corte Abrantes, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 8 vértices geodésicos.

Em anexo envia-se uma *ShapeFile* com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem marcas de nivelamento.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RGNAP pode ser consultada na página de internet da DGT:

https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt

http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território
Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
Divisão de Geodesia
Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA
Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694
Email: amedeiro@dgterritorio.pt

Hugo Rosete

De: Isabel Z. S. R. da Silva <isilva@dgadr.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2024 20:01
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: PROC Nº. 1583/2024 OF Nº. 5069/2024 - Pedido de enquadramento no Regime Jurídico de AIA do novo Posto de Corte de Abrantes - Consulta de Informação. Localização: Abrantes Req: GREEN by FUTURE MOTION, S.A. (NIPC: 517 079 283)
Anexos: OF_DSTAR_DOER_DOC0000005069_2024.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores
GREEN by FUTURE MOTION, S.A.

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício **OF_DSTAR_DOER_DOC0005069/2024** e o respetivo anexo.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Isabel Zenóbia S. R. Silva

(Secretariado)

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural
Tel. (+351) 218442320
http://www.dgadr.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

pepac 23 27 Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

E-mail:
hugo.rosete@future-motion.eu

C/c:
cristina.reis@future-motion.eu

Exmos. Senhores

GREEN by FUTURE MOTION, S.A.

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º Piso

1495-190 Algés - Portugal

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
Email GRE/00109/2402	20-02-2024	N.º Of_DSTAR_DOER_DOC0005069_2024 Procº. 1583/2024	23-02-2024

ASSUNTO: Pretensão: Pedido de enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo Posto de Corte de Abrantes - Consulta de Informação.
Localização: Concelho de Abrantes
Requerente: GREEN by FUTURE MOTION, S.A. (NIPC: 517 079 283)

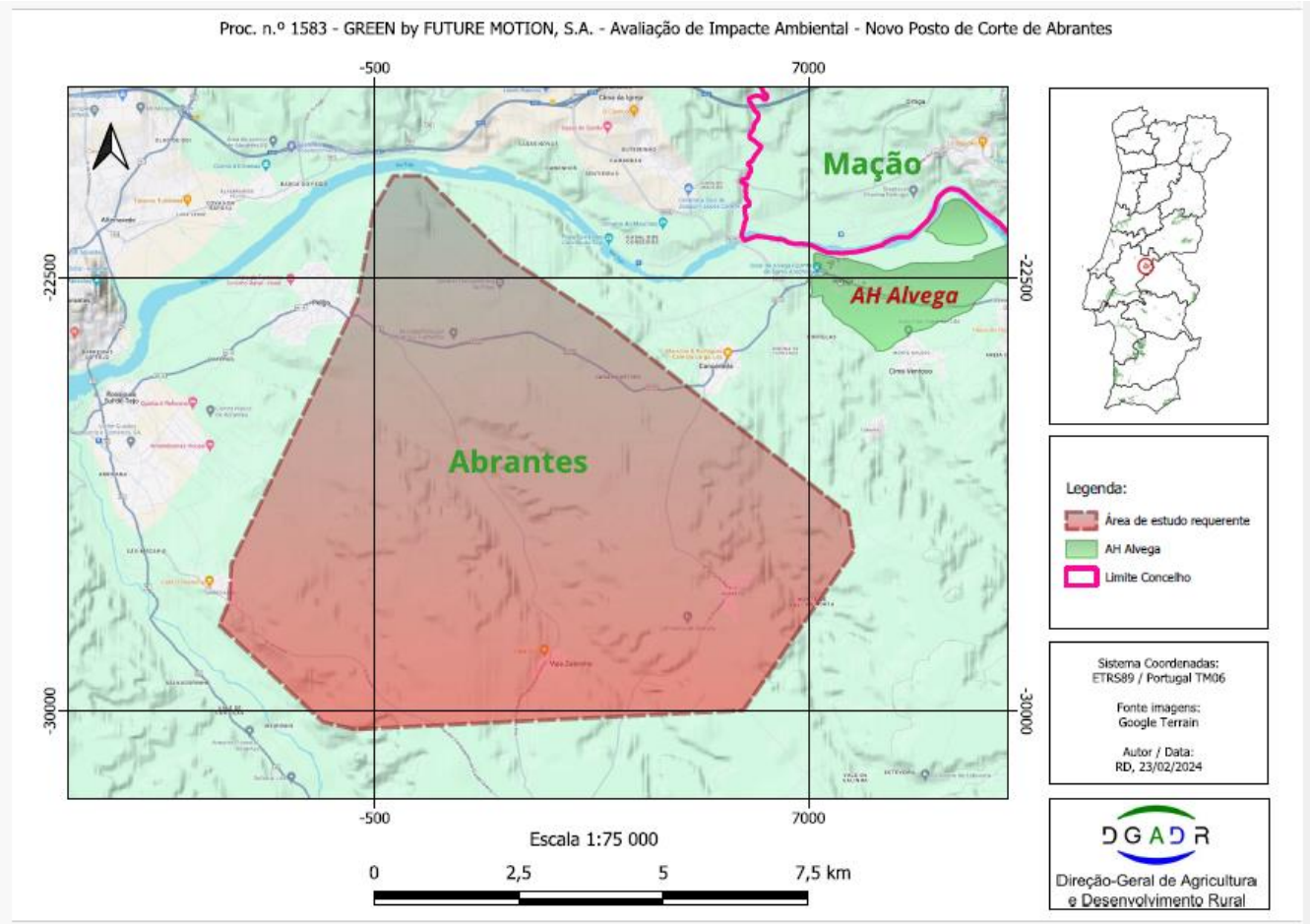
Relativamente ao vosso pedido de consulta de informação para o enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo Posto de Corte de Abrantes, cuja área de estudo se localiza no concelho de Abrantes, verifica-se, após a respetiva análise, que o zonamento proposto, não interfere com áreas ou infraestruturas de Aproveitamentos Hidroagrícolas da tutela desta Direção Geral, pelo que a área abrangente do referido estudo, não se encontra sujeita ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola da tutela desta Direção Geral, disposto pelo D.L. nº 269/82, de 10 de julho com a redação dada pelo D.L. nº 86/2002, de 6 de abril.

Deverá, no entanto, ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), no sentido de obter informações acerca de outras tipologias de Aproveitamentos Hidroagrícolas que possam existir naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

Anexo: Localização do projeto



Fonte: DGADR, 23/02/2024

RD

Hugo Rosete

De: Paula Lourenco <Paula.Lourenco@draplvt.gov.pt>
Enviado: 1 de março de 2024 16:06
Para: Hugo Rosete
Cc: Joao Faria; Info; Eufemia Capucho
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação

Exmo. Senhor,

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e atendendo aos elementos disponibilizados informa-se o seguinte:

- Na área de estudo do Posto de Corte de Abrantes constata-se a existência de projetos de investimentos agrícolas (disponível no sistema de identificação - iSIP do IFAP) no âmbito dos programas de desenvolvimento rural (PRODER e PDR 2020), envolvendo diversos promotores, pelo que qualquer intervenção que venha intersetar estes projetos, terá de se ter em consideração as condicionantes que os mesmos impõem;

- Na eventualidade da necessidade de efetuar arranque de oliveiras ter em atenção ao cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 120/86, 28 de maio quanto ao condicionamento do arranque de oliveiras.

- Não existe nenhum projeto de emparcelamento para o concelho abrangido no estudo;

- Verificou-se que a área de estudo não se encontra localizada em Zona Vulnerável;

- As áreas do projeto não são abrangidas por regadios e/ou aproveitamentos hidroagrícolas da responsabilidade da DRAPLVT;

- No que diz respeito à condicionante RAN verifica-se a área de estudo do Posto de Corte de Abrantes interseta áreas desta Reserva, conforme imagem infra;

- Quanto à interferência de solos da RAN, no quadro dos objetivos desta Reserva (DL Nº 73/2009, de 31 de março na sua atual redação), discordamos da utilização destes solos para outros fins, devendo ser acautelada a implantação de qualquer intervenção fora destas áreas, assim como de áreas em exploração agrícola;



Com os melhores cumprimentos,

Paula Lourenço
Divisão de Agricultura, Alimentação e Território

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Quinta das Oliveiras, E.N. 3 • 2000 - 471 Santarém
Tel: 243 377 500 Fax: 263 279 610

Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

www.draplvt.gov.pt | info@draplvt.gov.pt | twitter.com/DraplvtComunica | www.facebook.com/DRAPLVT

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

TERRA FUTURA

AGENDA DE INOVAÇÃO PARA A AGRICULTURA 2030 | REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

Hugo Rosete

De: JOÃO VASCO FERREIRA <JOAOVASCO.FERREIRA@E-REDES.PT>
Enviado: 1 de abril de 2024 22:49
Para: Hugo Rosete
Cc: LUÍS MANUEL ALVES; FRANCISCO CRAVO BRANCO; NINA CLEMENTE; Cristina Reis
Assunto: Posto de Corte Abrantes (Concelho de Abrantes)
Anexos: 2024-04-01_Carta 22-2024_DAPR_E-REDES [Parecer EC].pdf; PC Abrantes_Anexo da Carta.dwg; PC Abrantes_Anexo da Carta.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Destinatário:	**GREEN by FUTURE MOTION, S.A**
Vossa referência:	**GRE/00115/2402 | 20-02-2024**
Projeto:	**Posto de Corte Abrantes**
Localização:	**Concelho de Abrantes**
Proponente:	**REN – Rede Elétrica Nacional, S.A**

Exmos/as. Senhores/as

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/22/2024/DAPR de 01-04-2024 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

João Vasco Ferreira

JOÃO VASCO FERREIRA
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
ASSESSORIA

R. Ofélia Diogo Costa, 45
Tel: (+351)936264689

e-redes.pt

CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:
Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmos/as. Senhores/as
GREEN by FUTURE MOTION, S.A
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 11.º Piso
1495-190 Algés

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
GRE/00115/2402	20-02-2024	Carta/22/2024/DAPR	01-04-2024

Assunto: Posto de Corte Abrantes (Concelho de Abrantes)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

Em Alta Tensão a 60 kV, a área do EC é atravessada pelo traçado aéreo da Linha "LN 1401L5650301 LN 60 6503 01 CENTRAL DO PEGO" (conforme Planta em Anexo).

A área do EC é atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EC, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EC do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EC, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

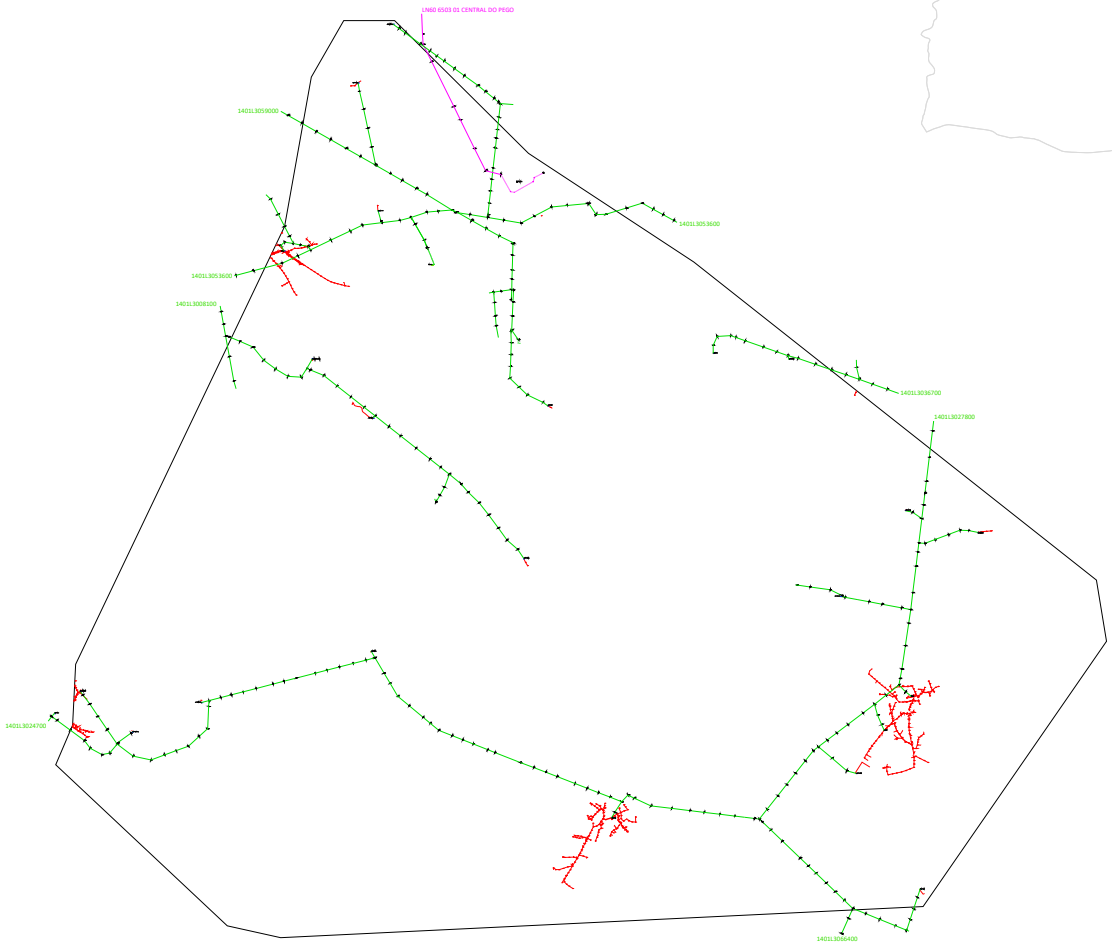
Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

PC Abrantes_Anexo da Carta
PC Abrantes_Anexo da Carta



N

E-REDES

Legenda:

- Linha 60kV Aérea
- Linha 60kV Subterrânea
- Linha 30kV Aérea
- Linha 30kV Sunterrânea
- Linha 15kV Aérea
- Linha 15kV Subterrânea
- Linha 10kV Aérea
- Linha 10kV Subterrânea
- Linha 6kV Aérea
- Linha 6kV Subterrânea
- Linha Serviço Particular Aérea
- Linha Serviço Particular Subterrânea
- Rede BT e IP Aérea
- Rede BT e IP Subterrânea
- Rede Desligada/Reserva
- Rede Desligada/Reserva Subterrânea
- Subestação REN
- Subestação E-REDES
- Produtor
- Posto de Corte
- Posto de Transformação de Distribuição
- Intervenções Previstas Realizar
- Apoio AT/ MT
- Área de Estudo
- Concelho

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Condicionantes (EC)

Novo Posto de Corte de Abrantes

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

01-04-2024

Notas:

Hugo Rosete

De: CEMFA_GAB_SEC <CEMFA_GAB_SEC@emfa.pt>
Enviado: 5 de março de 2024 15:54
Para: DI_RPATR_SRSERVLIC_CHF; Hugo Rosete
Assunto: Correspondência n.º 2949
Anexos: 2949.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo(a). Senhor(a),

Junto se envia a V. Ex.ª o documento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Gabinete do CEMFA
Secretaria
Tel.:(+351) 214 723 876 **- MO.:** 500484 / 486 / 433
Email: geral@emfa.pt / cemfa_gab_sec@emfa.pt
Fax: (+351) 214 713 237 **- MO.:** 500705

Decreto-lei n.º 135/99, de 22ABR – Medidas de modernização administrativa - Art.º 26.º n.º 2: A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente. Obrigado.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must immediately eliminate this message from your system.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta
refira: 05.MAR.2024 * 0002949 P.º: 45/24

Para: Exmo. Senhor
Hugo Rosete
Green by Future Motion, S.A.

Assunto: **PERJAIA NOVO POSTO DE CORTE ABRANTES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
(DI 60.310/24 IDP 114527)

Ref.ª: V/ Correio eletrónico, de 20 de fevereiro de 2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos submetidos a apreciação a coberto do correio eletrónico em referência, em que a empresa REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. solicita autorização sobre o projeto do Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, na União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, concelho de Abrantes, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, por este tipo de infraestrutura (linha elétrica) constituir obstáculo aeronáutico, o início dos trabalhos deve ser reportado à Força Aérea, devendo igualmente ser comunicados eventuais ajustes no que concerne às coordenadas de implantação e altitude máxima da infraestrutura, disponibilizando-se para o efeito o seguinte endereço eletrónico: di_rpatr_srservlic_chf@emfa.pt.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

P'lo Chefe do Gabinete
Assinado por: **Samuel da Rocha Pinho**
Num. de Identificação: 10753261
Data: 2024.03.05 12:19:27+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Defesa Nacional**
Atributos certificados: **{Adjunto Logística Apoio, Força Aérea, Major, TPAA e Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea}**

Luís Manuel Nunes Serôdio
Major-General Piloto-Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • e-mail: geral@emfa.pt

Hugo Rosete

De: Hugo Rosete
Enviado: 8 de março de 2024 16:48
Para: Hugo Rosete
Assunto: PERJAIA DO NOVO POSTO DE CORTE DE ABRANTES
Anexos: 892_PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO NOVO POSTO DE CORTE DE ABRANTES.pdf

---

De: GabCEMGFA <GabCEMGFA@emgfa.pt>
Enviada: 8 de março de 2024 11:02
Para: GREEN Geral <green@future-motion.eu>
Assunto: PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO NOVO POSTO DE CORTE DE ABRANTES

Exmos(as). Senhores(as)

Bom Dia
Encarrega-me o Exmo. Major-General Chefe do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de enviar o Ofício n.º 892, de 07Mar24.

Com os melhores cumprimentos,

FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Tel civil: +351 213 043 640
Tel militar: 225 640
Email: gabcemgfa@emgfa.pt

Avenida Ilha da Madeira | 1449-004 Lisboa | PORTUGAL

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
GABINETE DO CEMGFA

Data: **07-março-2024** Número: **892/GABCEMGFA-SEC**
Classificação: **Não Classificado** Processo: **7.8.0**

Exma. Senhora

Engenheira Cristina Nero Correia Reis
Green by Future Motion, S.A.

Assunto: **PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO NOVO POSTO DE CORTE DE ABRANTES**

Refª: V/ Ofício n.º 2402, de 20Fev24.

Excelentíssima Senhora Engenheira Cristina Reis,

Relativamente ao assunto em título e após análise dos elementos enviados a coberto do documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de informar que na área de desenvolvimento do projeto em questão, existem infraestruturas críticas de telecomunicações da responsabilidade das Forças Armadas, que podem vir a ser afetadas, nomeadamente a Ligação de Feixes Hertzianos (FHz) Campo Militar de Santa Margarida (CMSM) - Serra de São Mamede.

Com os melhores cumprimentos, elevada estima e consideração,

O Chefe do Gabinete

Rui Manuel da Silva Ferreira
Major-General

EMGFA • Av. Ilha da Madeira • 1449-004 LISBOA • Tel: 213 043 789 • Fax: 213 010 262 • Tel Mil: 225 789 • E-mail: gabcemgfa@emgfa.pt

Hugo Rosete

De: Cadastro Distribuição GN <cadastro.distribuicao.gn@floene.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 10:33
Para: Hugo Rosete
Cc: Miguel Aires Barreira; Vanda Domingues; Vitor.fernandes@rengasodutos.pt
Assunto: Fornecimento de cadastro da rede de Distribuição de Gás Combustível Canalizado sita em PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes
Anexos: Area_Estudo_Abrantes.zip; W24.001-PCAbrantes-GALP.pdf; Fornecimento de Cadastro Galp Gás Natural Distribuição Ref.GGND-TGG-110-2024 Pego, Abrantes.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

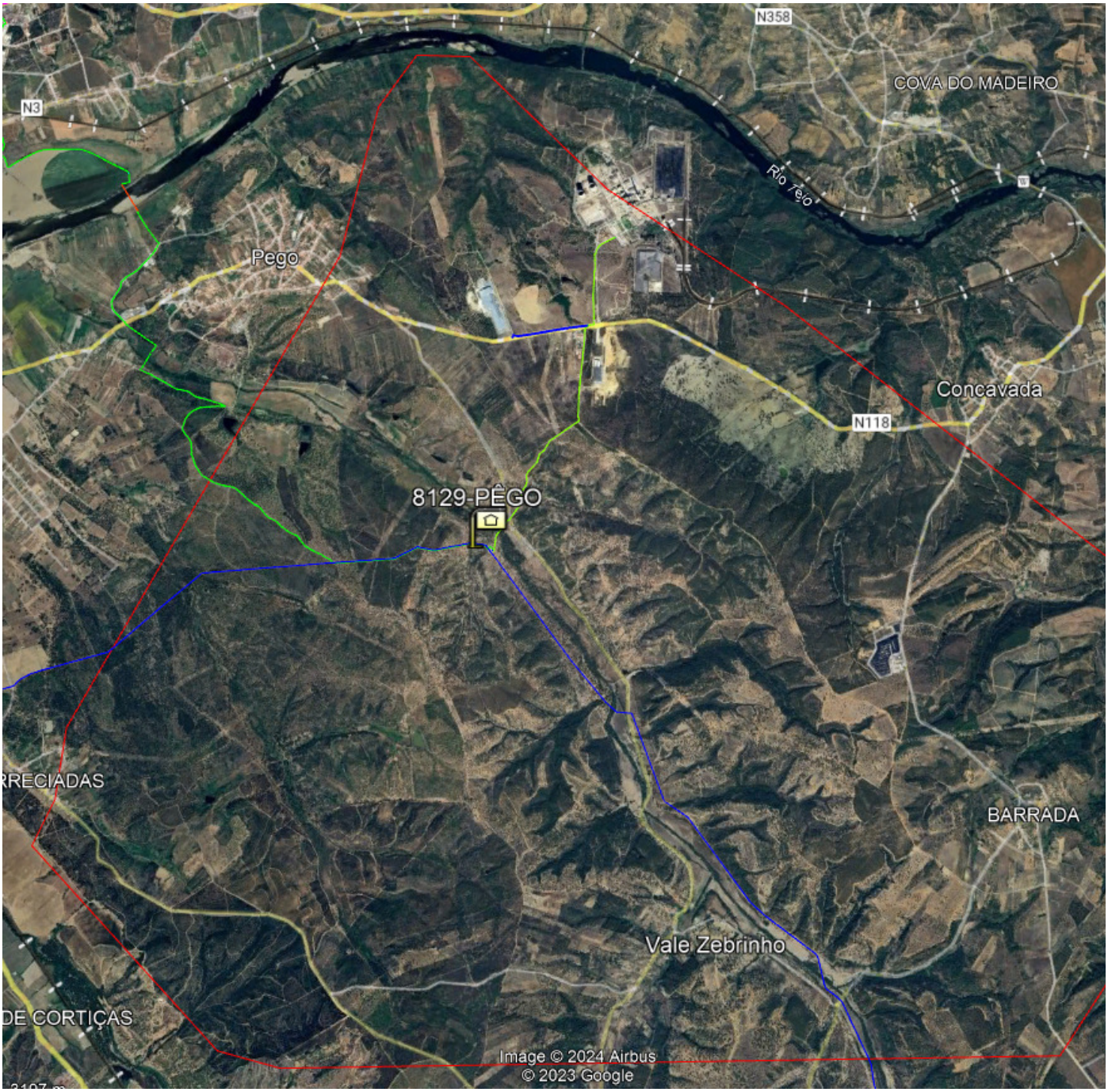
Internal Use

N.ª Ref.ª ORD-GA/OME:**CADASTRO-DNG-N.º110/2024** de 2024/02/3

Assunto: Fornecimento de cadastro da rede de Distribuição de Gás Combustível Canalizado sita em PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes

Exmo(s). Senhor(es)

Em Seguimento da Vossa Solicitação, informamos que na zona em estudo a Tagusgás dispõe de um PRM e Rede de Distribuição em baixa pressão em PEAD conforme cadastro anexado, é importante do ponto de vista de ser a linha de transporte de GN para todos os clientes do concelho.



Chamamos a atenção para a existência, também na zona em estudo, do Gasoduto Nacional de muita alta pressão e de uma GRMS conforme desenho acima, pelo que deverão contatar a REN.

Atenção para os seguintes pontos:

1. O cadastro enviado em anexo é meramente indicativo da existência ou não de infraestruturas de redes de gás na área a intervencionar;

2. Qualquer intervenção em pontos em que se assinalem infraestruturas deverá ser antecedida pela realização de sondagens, acompanhadas pelos nosso Técnicos, visando a salvaguarda da integridade dessas infraestruturas, sendo da vossa responsabilidade os encargos resultantes de qualquer eventual dano causado nas mesmas.

3. A informação agora enviada tem a validade de 15 dias, podendo eventualmente existir algum troço de rede de gás e ramais construído e não representado;

4. O acompanhamento de quaisquer trabalhos na proximidade das infraestruturas de gás, inclusive sondas, ou análise de conflito de traçados deve ser efetuado em conjunto com os nossos Técnicos, devendo para o efeito contactar com o coordenador da área da Operação, Manutenção e Emergência, cujo, os contactos são os abaixo indicados;

Dúvidas e Esclarecimentos contactar:
Coordenador OME Eng.º Miguel Barreira
Tm.: 919 204 225
E-mail: mbarreira@floene.pt

5. Informamos que é obrigatório antes do início dos trabalhados comunicar por mail (ver abaixo indicado), a data de previsão de início dos trabalhos, ou, não sendo possível, enviar o nome e contacto do vosso responsável em obra, de forma a haver uma comunicação entre ambas as partes e evitar qualquer eventual dano nas nossas infraestruturas.

Aproveitamos a oportunidade para informar de que a Distribuição de Gás Natural dispõe de um *website* no qual disponibiliza, através de atribuição de credenciais, o acesso à informação das respetivas infraestruturas, o que por si só não isenta os respetivos utilizadores da consulta ao respetivo operador de rede de distribuição em caso de qualquer intervenção, ou de qualquer outro esclarecimento adicional, serve no entanto para um conhecimento imediato da existência de infraestruturas, utilizando as mais modernas técnicas de comunicação.

Para a obtenção das credenciais necessárias para este tipo de acesso deverão solicitar a sua disponibilização enviando um email dirigido a cadastro.distribuicao.gn@floene.pt e indicando:

- Nome da entidade e departamento que o solicita.
- Nome do requisitante, o seu contacto telefónico e de email.

Para efeitos de pedidos de cadastro solicitamos que de futuro considerem os contactos seguintes:

cadastro.distribuicao.GN@floene.pt

Vera Gaspar
Cadastro e SIG
Tel/Ph: +351 21 254 96 00/42
Tlm/Mob: +351 968 844 880
vera.gaspar@floene.pt

Rua Leite de Faria, nº2 – Vale Fetal
2820-476 Charneca da Caparica, Portugal
https://www.floene.pt/

FLOENE
DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

Melhores cumprimentos
Atentamente

Nota: As respostas aos pedidos de informação de infra-estruturas existentes são atendidas (respondidas), pela Área de Cadastro por ordem de chegada, a menos que uma qualquer situação pontual, urgência imprevista e excepcional, ou qualquer ocorrência semelhante nos seja explicitada e fundamentada, não será alterada a ordem de respostas atrás referida.
Não faz portanto sentido, nem será levado em consideração a solicitação de prazos de envio no que a nós diz respeito. Caberá aos solicitantes o envio do respectivo pedido de cadastro com a antecipação que julguem necessária para a salvaguarda dos seus trabalhos, obras ou subsequentes interesses.

Pego, Abrantes



Data: 23/02/2024

1:72 223,82

Hugo Rosete

De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 16:00
Para: Hugo Rosete
Assunto: @261_24 RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: E025428-202402-DSEPNA-GREEN BY FUTURE-Abrantes.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

	V/ referência	N/ referência	Data
	W24.001	**Email n.º:** 261/24 **SIIOP-D:** E025428-202402 **Proc.:** 300.05.21/24	23-02-2024

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, remete-se documento anexo para conhecimento e fins convenientes, conforme solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Manuel Henriques Amado
Coronel | *Colonel*

GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ministério da Administração Interna
Ministry of Internal Affairs

Guarda Nacional Republicana

Diretor do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
Head of the Nature and Environment Directorate

Largo do Carmo, 1200-092 – Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 21 321 70 00 |
co.dsepna@gnr.pt
AC Redator do e-mail



UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS

P.S.: Caso tenha recebido este e-mail e o assunto já não esteja sob sua responsabilidade solicita-se o devido encaminhamento interno, com conhecimento ao remetente

S. R.
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente

C/ Conhecimento

PARA:
GREEN by FUTURE MOTION

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	N/ comunicação
		E025428-202402-DSEPNA Pº320.05.18	23/02/2024

ASSUNTO: Estudo de Impacto Ambiental - Solicitação de dados de Informação Geográfica

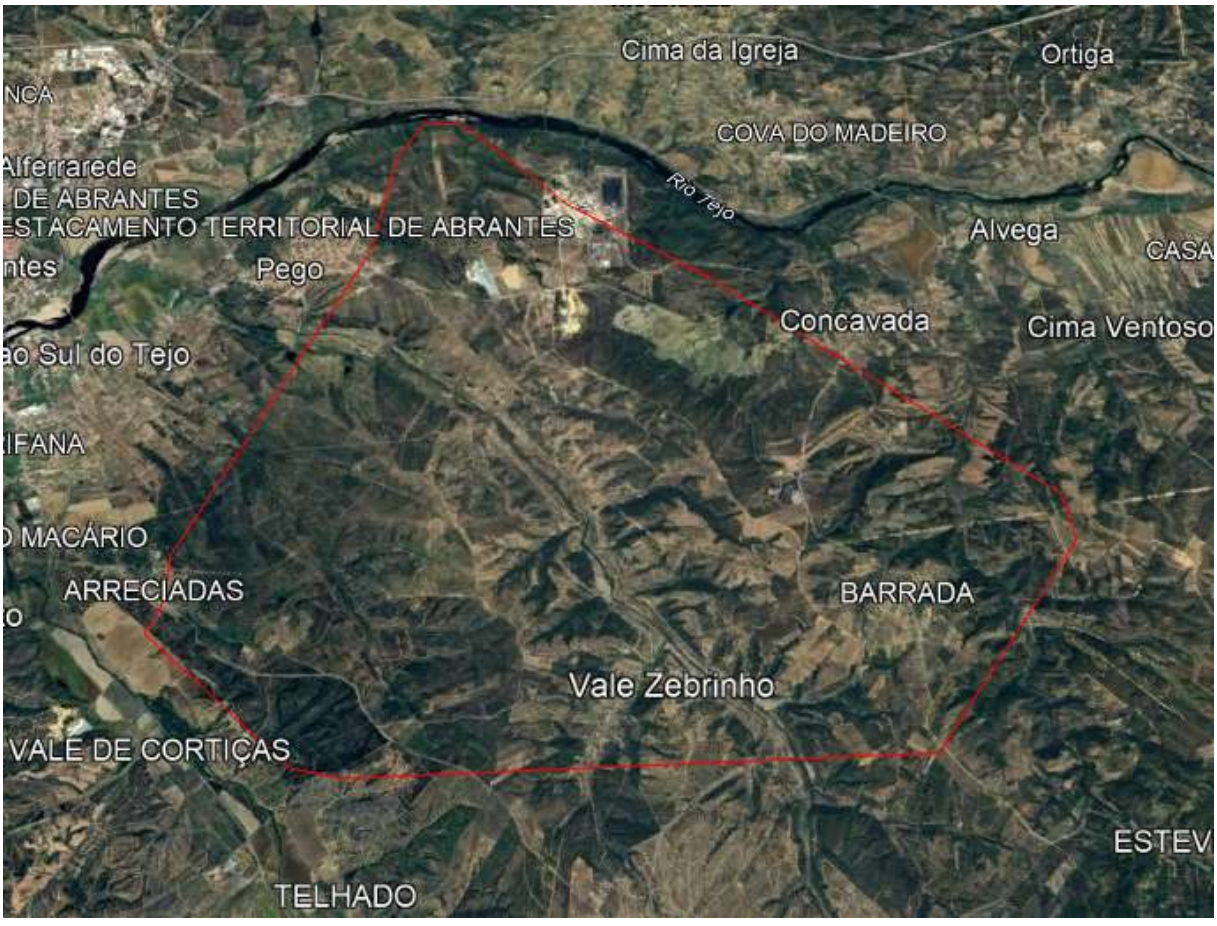
Na sequência da adjudicação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a GREEN by FUTURE MOTION, S.A., encontra-se atualmente a elaborar o Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes.

Conforme publicado no Despacho n.º 619/2024 de 19 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, o Gabinete da Secretária de Estado da Energia e Clima, emite aprovação extraordinária de um projeto de investimento urgente, para relocalização do Posto de Corte do Pego (agora designado de Abrantes) e desmantelamento do atual, de forma a acomodar as capacidades de injeção atribuídas em procedimentos concorrenciais de 2019 e de 2021, bem como resultantes de acordos entre interessados e operadores. Com esta solução de relocalização, reforçam-se os níveis de segurança do abastecimento energético e assegura-se o cumprimento das metas

NIF 600008878 ● Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa, 1750-121 Lisboa ● Tel: 213217000 ● Fax: 213217004 ● Email:co.dsepna@gnr.pt

de política energética e de fiabilidade da rede e dos seus equipamentos na perspetiva da segurança de pessoas e bens.

Para efeitos da avaliação do Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



Depois de analisada a questão apresentada pela GREEN by FUTURE, relativamente à área de estudo do projeto, a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na sua qualidade de polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, presta a seguinte informação:

NIF 600008878 ●Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa 1750-121 Lisboa ● Tel: 213217000 ● Fax: 213217004 ● Email: co.dsepna@gnr.pt

1. A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento de carácter preventivo da política de ambiente que garante que são estudados e avaliados os potenciais efeitos no ambiente de determinados projetos.
2. A AIA aplica-se aos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, tendo em vista concluir sobre a sua viabilidade ambiental.
3. Esta avaliação tem como objetivos:
   a. Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, da execução dos projetos e das suas alternativas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos.
   b. Definir medidas para evitar, minimizar ou compensar esses impactes, promovendo decisões ambientalmente sustentáveis.
   c. Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados.
   d. Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa.
4. A autoridade nacional de AIA, em Portugal é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo que se necessário nomeia e convoca uma comissão consultiva com os órgãos que considere necessários para a emissão de pareceres, avaliação do processo e emissão da Declaração de Impacte Ambiental tendo em vista o Título Único Ambiental.
5. Para despoletar esse processo, e ainda de procedimentos que o dispensem, o proponente dever elaborar um estudo de impacte ambiental (EIA) de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico de AIA, Decreto-Lei n.º 151-B/2013.

"Artigo 13.º Conteúdo do EIA

1 - O EIA deve conter as informações necessárias em função das características do estudo prévio, anteprojeto ou projeto de execução em causa, atendendo aos conhecimentos e métodos de avaliação existentes, devendo incluir os elementos fixados no anexo v do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e observar as normas técnicas constantes de portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente, ouvidos os responsáveis pelas áreas de tutela dos projetos abrangidos pelo presente decreto-lei.

NIF 600008878 ●Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa 1750-121 Lisboa ● Tel: 213217000 ● Fax: 213217004 ● Email: co.dsepna@gnr.pt

2 - O EIA deve, ainda, incluir as diretrizes da monitorização, identificando os parâmetros ambientais a avaliar, as fases do projeto nas quais vai ter lugar e a sua duração, bem como a periodicidade prevista para a apresentação dos relatórios de monitorização à autoridade de AIA.

3 - A informação que deva constar do EIA e que esteja abrangida pelo segredo industrial ou comercial, incluindo a propriedade intelectual, ou que seja relevante para a proteção da segurança nacional ou da conservação do património natural e cultural é inscrita em documento separado e tratada de acordo com a legislação aplicável.

4 - Todos os órgãos e serviços da Administração Pública que detenham informação relevante para a elaboração do EIA e cujo conteúdo e apresentação permita a sua disponibilização pública devem facultar a consulta dessa informação e a sua utilização pelo proponente sempre que solicitados para o efeito;"

6. No que concerne ao n.º 4, do artigo 13.º referenciado supra verifica-se que a informação a disponibilizar por parte da GNR, no âmbito das suas competências específicas, será informação geográfica relativa às suas infraestruturas nomeadamente instalações, servidões e, no âmbito das suas responsabilidades no que concerne à deteção e vigilância no âmbito do Decreto Lei 82/2021, os dados geográficos relativos à Rede Nacional de Postos de Vigia.
7. Assim sendo, no âmbito do estudo em apreço, Direção do SEPNA informa os dados geográficos referentes a:
   a. Instalações da GNR presentes na área de estudo:
      1) Sem instalações da GNR na área de estudo.
   b. Rede Nacional de Postos de Vigia.
      1) Sem Postos de Vigia integrados na RNPV na área de estudo.
8. No entanto, face à área mais abrangente do estudo, para além de outras entidades que se considerem necessárias pelo proponente, considerando a atuação direta com este serviço propõe-se o contacto do proponente com:
   a. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P);
   b. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
   c. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
   d. Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF);
   e. Administração da Região Hidrográfica;
   f. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
   g. Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP S.A.);

NIF 600008878 ●Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa 1750-121 Lisboa ● Tel: 213217000 ● Fax: 213217004 ● Email: co.dsepna@gnr.pt

h. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

9. A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados on-line no sítio www.gnr.pt (Serviços/SOS Ambiente) ou no correio eletrónico sepna@gnr.pt.

O Diretor do SEPNA

NIF 600008878 ●Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa 1750-121 Lisboa ● Tel: 213217000 ● Fax: 213217004 ● Email: co.dsepna@gnr.pt

Hugo Rosete

De: Secretariado DSGCC <sec.dsgcc@imt-ip.pt>
Enviado: 5 de abril de 2024 11:32
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: S_24_17386_ANEXOS.zip

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Ref.ª: S/24/17386

Ex.mos Senhores,

Em resposta à solicitação formulada através de carta com a Ref.ª: GRE/00122/2402 em 20-02-2024, registada no IMT, I.P. com a Ref.ª: E/24/42123 em 21-02-2024, junto enviamos um ficheiro PDF com as estradas, linhas ferroviárias e estações e apeadeiros existentes na área de estudo e sua envolvente. Enviamos ainda três ficheiros ZIP com as shapefile das estradas, das linhas ferroviárias e das estações e apeadeiros, constantes da base de dados do IMT, I.P. na zona anteriormente referida, assim como um ficheiro XLS com a explicação dos atributos da rede rodoviária.

No que se refere às zonas de servidão non aedificandi das estradas (da Rede Rodoviária Nacional, das estradas regionais e das estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.), são aplicáveis as estabelecidas no artigo 32º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril.

Mais se informa que a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), na sua qualidade de Administração Rodoviária, tem competência para autorizar obras de diversas naturezas em zona de servidão non aedificandi, ao abrigo do EERRN, pelo que deverá ser consultada.

No que se refere a questões relacionadas com o Domínio Público Ferroviário, as mesmas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, devendo a IP, S.A., na sua qualidade de gestora da infraestrutura, ser igualmente consultada neste âmbito.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado DSGCC

Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Avenida Elias Garcia n.º 103, 1050 - 098 Lisboa
Call Center 210 488 488 | www.imt-ip.pt | LinkedIn



Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores...
"A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento." - Art.º 26.º do DL 135/99, de 22.04

Hugo Rosete

De: Gestão Regional de Santarém <grstm@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 6 de março de 2024 12:14
Para: GREEN Geral
Cc: Cristina Reis; Hugo Rosete
Assunto: 3016STM240226 Parecer
Anexos: 3016STM24 Parecer.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Ex.mos Senhores,

Remete-se em anexo carta com o registo 007-4230226, referente ao processo acima referido, para os devidos efeitos.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel e que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Agradecíamos ainda que, aquando da receção do presente correio eletrónico, fosse possível informar-nos do seu recebimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,
Vítor Manuel Morais Sequeira
(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)

Infraestruturas de Portugal

Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Gestão Regional de Leiria e Santarém
Av. Dra. Elza Maria Pires Chambel, 11, S. Pedro, 2005-356 Santarém
Tel.: (+351) 212 879 000
E-mail: grstm@infraestruturasdeportugal.pt

Hugo Rosete

De: Isabel Real <isabel.real@lneg.pt>
Enviado: 22 de março de 2024 15:32
Para: Hugo Rosete
Cc: Ruben Dias; Cristina Reis; Ana Picado; Ana Pereira; Machado Leite; Telma Antunes; Claúdia Caeiro; Leonor Andre
Assunto: LNEG OF 00447 de 21 março 2024 GREEN by FUTURE MOTION Posto de Corte de Abrantes
Anexos: LNEG OF 00447 de 21 março 2024 GREEN by FUTURE MOTION Posto de Corte de Abrantes.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo. Senhor
Eng. Hugo Rosete
GREEN by FUTURE MOTION, S.A

Por indicação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., e como é habitual por esta via enviamos documento com a Informação solicitada ao LNEG e respetivo ofício LNEG nº 00447 de 21 de março de 2024, em formato digital, solicitando-se, por favor, confirmação da sua receção, a fim de proceder ao fecho do processo.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Isabel Real
NGE - Núcleo de Gestão Estratégico

LNEG
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela / Bairro do Zambujal
Apartado 7586 / Alfragide / 2610-999 Amadora / PORTUGAL
Telefone: +351 210 924 600 (Ext: 4266)
isabel.real@lneg.pt www.lneg.pt

HR EXCELLENCE IN RESEARCH

– **AVISO** –

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s)

pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- **NOTICE** -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

LNEG
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.

HR EXCELLENCE IN RESEARCH

Exmo. Senhor
Eng Hugo Rosete
GREEN by FUTURE MOTION, S.A
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º
1495-190 ALGÉS

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
GRE/00125/2402	2024 02 20	Ofício LNEG nº 00447	2024 03 21

Assunto: Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo Posto de Corte de Abrantes
Consulta de informação.
Envio de Informação

Na sequência do V/ ofício de 20 de fevereiro de 2024, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da UGHGC

Ruben Pereira Dias

Anexo: O mencionado

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

GREEN BY FUTURE MOTION, S.A.

Ofício GRE/00125/2402 de 20 de fevereiro de 2024

Assunto: **Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo Posto de Corte de Abrantes Consulta de informação.**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) I Unidade de Investigação

Doutor Ricardo Ressurreição e Dra. Judite Fernandes / Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira

Doutor Jorge Carvalho e Eng.º Augusto Filipe / Unidade de Recursos Minerais e Geofísica

Março I 2024

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa GREEN by FUTURE MOTION de informações sobre condicionantes na zona do projeto do novo Posto de Corte de Abrantes, com vista à elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, o LNEG emite informação em matérias respeitantes à Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais.

GEOLOGIA

A área de estudo localiza-se no domínio tectono-estratigráfico da Bacia do Baixo Tejo, intercetando pontualmente rochas do Maciço Hespérico.

Localiza-se na margem esquerda do rio Tejo e é abrangida pelas folhas 27-D Abrantes e 28-C Gavião da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000. Segundo estas cartas geológicas e respetivas notícias explicativas ocorrem aí rochas do Neoproterozoico e sedimentos detríticos cenozoicos depositados entre o Miocénico e o Quaternário, nomeadamente:

- Dioritos blastomiloniticos, gnaisses anfibólicos e anfibolitos, do Neoproterozoico. São intercetados pela linha elétrica no seu troço final.
- "Formação argilo-arenítica dos vales de Ulme, Bemposta, etc."/"Areias, argilas arenitos, com níveis de cascalheiras", do Miocénico-Pliocénico. Corresponde ao conjunto das formações de Alcoentre e Tomar, atribuída ao Miocénico na síntese do Cenozoico de Portugal (Pais *et al*, 2012) e na Folha 6 da Carta Geológica de Portugal na escala 1/200 000.
- "Arenitos e conglomerados"/"Arenitos argilosos, areias e cascalheiras de planalto", do Pliocénico. Corresponde ao conjunto das formações de Ulme e Almeirim, atribuído ao Pliocénico-Plistocénico inferior na síntese do Cenozoico de Portugal (Pais *et al*, 2012) e na Folha 6 da Carta Geológica de Portugal na escala 1/200 000.
- Depósitos de terraços fluviais, do Pleistocénico.
- Aluviões, do Holocénico.

Do ponto de vista da sismotectónica, destaca-se relativa proximidade ao Vale Inferior do Tejo (a cerca de 30 km para oeste, que apresenta importante sismicidade histórica e instrumental, e estruturas sismogénicas reconhecidas (e.g. Cabral et al., 2003, 2004, e referências aí contidas).

A Zona de Falha do Vale Inferior do Tejo é uma zona de falha alargada, com um sistema de falhas complexo, constituída de forma geral por segmentos de direção próxima de NNE-SSW limitados por falhas de transferência de direção WNW-ESE (Cabral *et al*., 2003, 2004; Carvalho *et al*., 2006, 2008; 2018).

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Estudos efetuados (e.g. Cabral *et al*., 2003; Carvalho *et al*., 2006; Canora *et al*., 2015; e referências aí contidas) atribuem às estruturas sismogénicas aí existentes taxas de atividade entre 0,1 e 0,3 mm/ano. Referem ainda que neste sistema de falhas existirá capacidade de gerar sismos de magnitude máxima ≈ 7.

Segundo a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII (1755 – 1996, escala de Mercalli Modificada de 1956) (IM, 1996).

Na área do projeto não estão identificados sítios de interesse geológico com interesse conservacionista.

Na elaboração do EIA pode ser utilizada, na descrição das unidades litoestratigráficas, a informação constante nas cartas geológicas e respetivas notícias explicativas ou estudos científicos mais recentes. O EIA deverá também incluir informação do ponto de vista da Geomorfologia, Neotectónica e Sismotectónica, e Riscos Geológicos em geral, bem como o enquadramento no zonamento sísmico definido no Eurocódigo 8, com referência às respetivas ações sísmicas.

Na avaliação de impactes deverão ser consideradas as operações de movimentações de terras.

Relativamente às principais condicionantes geológicas destaca-se:

- Considerando a natureza detrítica e pouco consolidada do solo em grande parte da área de estudo, a destruição de cobertura vegetal facilitará fenómenos de erosão hídrica.
- A alteração da geomorfologia natural poderá também promover fenómenos de instabilidade de vertentes.

A cartografia geológica digital à escala 1/25 000 poderá ser adquirida mediante consulta de preços e condições de cedência no site https://www.lneg.pt/product/carta-geologica-de-portugal-na-escala-de-125-000/ ou através do endereço eletrónico cartografia@lneg.pt.

Informa-se ainda que, para a área de interesse, estão disponíveis de forma gratuita (através do endereço: https://geoportal.lneg.pt/) as folhas da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000 (georreferenciadas, formato raster), e respetivas Notícias Explicativas (formato pdf), da área de estudo.

REFERÊNCIAS

Cabral, J., Moniz, C., Ribeiro, P., Terrinha, P., Matias, L., 2003. Analysis of seismic reflection data as a tool for the seismotectonic assessment of a low activity intraplate basin- the Lower Tagus Valley (Portugal), *J. Seismol.,* 7, 431–447.

Cabral, J., Ribeiro, P., Figueiredo, P., Pimentel, N., Martins, A., 2004. The Azambuja fault: An active structure located in an intraplate basin with significant seismicity (Lower Tagus Valley, Portugal). *Journal of Seismology*, 8, 347–362.

Canora, C., Vilanova, S., Besana-Ostman, G., Carvalho, J., Heleno, S., Fonseca, J., 2015. The Eastern Lower Tagus Valley Fault Zone in central Portugal: Active faulting in a low-deformation region within a major river environment. *Tectonophysics,* 660, 117-131.

Carvalho, J., Cabral, J., Gonçalves, R., Torres, L., Mendes-Victor, L., 2006. Geophysical methods applied to fault characterization and earthquake potential assessment in the lower Tagus valley, Portugal, *Tectonophysics,* 418, 277–297.

Carvalho, J., Rabeh, T., Cabral, J., Carrilho, F., Miranda, J. M., 2008. Geophysical characterization of the Ota–Vila Franca de Xira–Lisbon–Sesimbra fault zone, Portugal. *Geophys. J. Int.* 174, 567–584.

Carvalho, J., Ghose, R., Borges, J., Alves, D., Ramalho, E., Leote, J., 2018. Fault activity studies in the Lower Tagus valley and Lisbon region using geophysical data. Near Surface *Geoscience,* 36, 39-43.

Pais, J., Cunha Pedro, P., Pereira, D., Legoinha, P., Dias, R. P., Moura, D., Brum da Silveira, A., Kullberg, J. C., González-Delgado, J. A., 2012. The Paleogene and Neogene of Western Iberia (Portugal): A Cenozoic Record in the European Atlantic Domain. *Springer Briefs in Earth Sciences, Springer*, 158 p.

HIDROGEOLOGIA

1. A área do Projeto insere-se, do ponto de vista hidrogeológico e a pequena escala, na terminação NNE do Sistema Aquífero Bacia do Tejo – Sado / Margem Esquerda (T3) (laranja na figura 1) e na Bacia do Tejo.
2. As litologias presentes correspondem a depósitos de terraços fluviais (cinzento na figura 1), arenitos, conglomerados e raros níveis lutíticos do Pliocénico (amarelo-claro na figura 1), arenitos, lutitos e conglomerados do Miocénico (amarelo na figura 1), anfibolitos e gnaisses anfibólicos (laranja com trama azul na figura 1), de média a boa aptidão hidrogeológica.

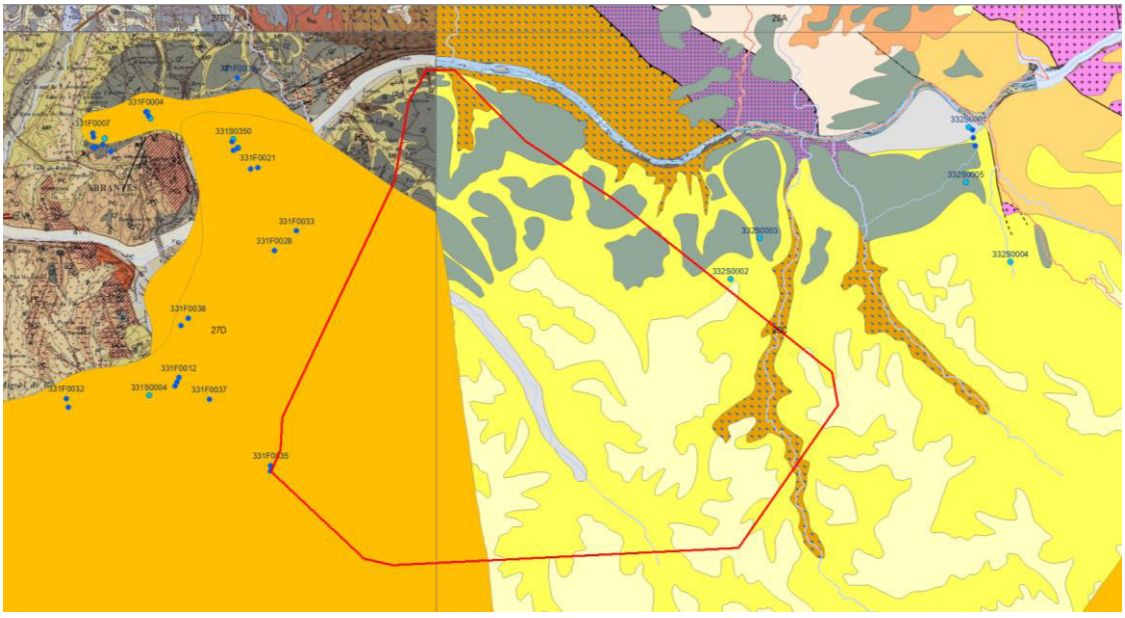


Figura 1. Localização do Projecto (linha vermelha), do Sistema Aquífero Bacia do Tejo – Sado / Margem Esquerda T3 (mancha laranja a W), de pontos de água inventariados na área envolvente do projecto (círculos a azul), sobre um extracto da Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000 (in geoportal.lneg.pt).

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

3. Na figura 2 encontram-se localizadas as captações de água subterrânea para abastecimento público com perímetros de proteção definidos pela Portaria 248/2015, de 17 de Agosto, podendo encontrar-se outros em fase de aprovação (https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador, pelo que deve ser solicitada informação hidrogeológica adicional ao município de Abrantes, bem como à Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, enquanto entidade responsável pelo licenciamento de captações de água subterrânea e perímetros de proteção.

   Na envolvente próxima existem diversos furos particulares (Figura 1, círculos a azul), com diversos usos, cujos relatórios técnicos se encontram no arquivo técnico do LNEG.

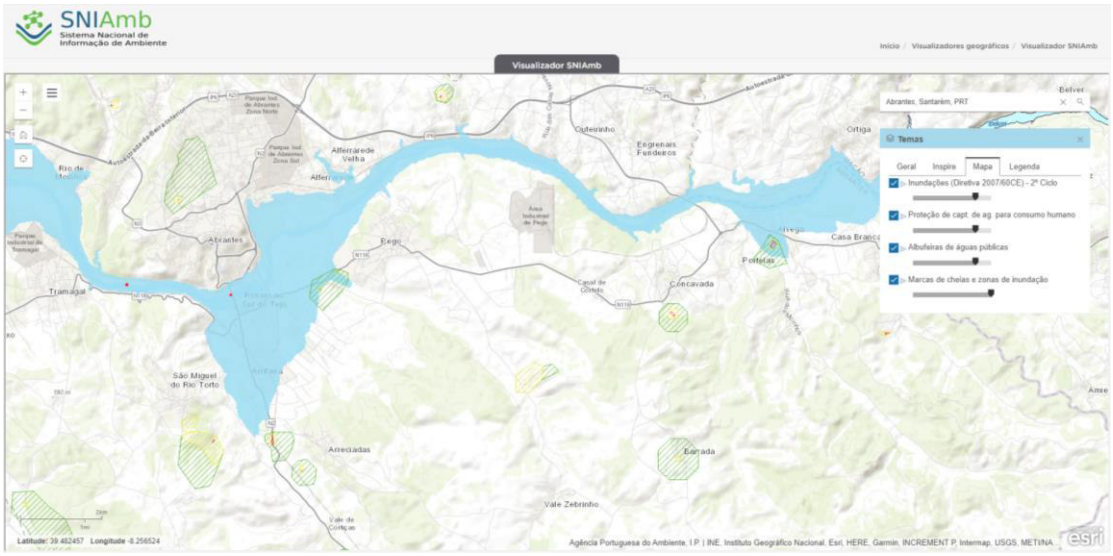


Figura 2. Localização das captações de abastecimento público e respetivos perímetros de proteção na área do projeto e envolvente em https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador.

4. Para um enquadramento genérico e uma avaliação dos recursos hídricos subterrâneos sugere-se a consulta de:
   - Ficha do T3 - Sistema Aquífero Bacia do Tejo – Sado / Margem Esquerda no SNIRH.
   - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5), disponível no site da APA;
   - Capítulo de hidrogeologia das notícias explicativas das folhas 27-D Abrantes e 28-C Gavião da Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000, disponível para *download* em https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/cgp50k/;
   - Folha 6 da Carta Hidrogeológica de Portugal à escala 1/200 000, disponível no visualizador de mapas em https://geoportal.lneg.pt/mapa/#, adicionando o tema em versão raster ou vector. A imagem da folha pode ser descarregada gratuitamente em https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/carta_hidrogeologica_200k/.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

5. Os dados existentes no arquivo técnico do LNEG de relatórios de prospeção e pesquisa de águas subterrâneas podem ser visualizados no geoPortal do LNEG em https://geoportal.lneg.pt/mapa/#, devendo para tal ser adicionados os temas "Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos" e "Sondabase". A base tem disponível alguns dos dados que constam nos relatórios, podendo os mesmos ser requisitados e consultados gratuitamente no LNEG, ou comprados em formato digital. Os dados do arquivo de campo ainda não se encontram acessíveis ao público, mas a localização dos pontos de água inventariados é visível ativando o subtema "Inventário de Campo (raster)" com um nível de zoom a partir de 1:100.
6. Não se conhecem ocorrências de águas de nascente e de águas minerais naturais (termais ou de engarrafamento) na área do projeto, porém a informação sobre a sua ocorrência bem como os respetivos perímetros de proteção, nomeadamente daquelas que se encontrarem concessionadas, deverá ser obtida junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).
7. Quanto aos recursos geotérmicos, no que respeita às áreas de prospeção e pesquisa eventualmente existentes, também deverá ser obtida informação junto da DGEG.

RECURSOS MINERAIS

Informa-se que não é expectável que o projeto cause impactes relevantes ao nível dos recursos minerais.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/ explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Hugo Rosete

De: DGRDN EXPEDIENTE <dgrdn.expediente@defesa.pt>
Enviado: 1 de março de 2024 16:25
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: Ofício n.º 1508 - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes
Anexos: 2024.03.01_Of.01508_DGRDN-Req.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, junto se envia o Ofício n.º 1508 referente ao assunto: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes.

Com os melhores cumprimentos

JF

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

RECURSOS DA DEFESA
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio
Av. Ilha da Madeira n.º 1
1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL: + 351 213 027 238 **FAX** + 351 21 302 72 21
Ext. 204 238
Email: dgrdn.expediente@defesa.pt

"Todos os eventuais dados pessoais transmitidos na presente comunicação, são da exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, devendo as mesmas garantir o seu tratamento, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016."

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

RECURSOS DA DEFESA
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Exm.º. Senhor
Engº Hugo Rosete
Green Future
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º
1495-190 Algés
hugo.rosete@future-motion.eu>

Para conhecimento
cristina.reis@future-motion.eu>

SUA REFERÊNCIA:	**NOSSA REFERÊNCIA**
V/email de 20fevereiro2024	**N.º:** 1508/ DPTM-AF
	DATA: 1 de março de 2024

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes.

Na sequência do V/email em referência, sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do novo Posto de Corte de Abrantes e respetiva modificação de linhas elétricas, a implantar no concelho de Abrantes, analisados os elementos enviados, informa-se que a área em estudo não se encontra abrangida por qualquer servidão militar ou infraestrutura militar.

Contudo por este tipo de infraestrutura, constituir obstáculos aeronáuticos, deve ser comunicado ao Ministério da Defesa/Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução assim como coordenadas de implantação e altitude máxima da infraestrutura, disponibilizando-se para o efeito o seguinte endereço eletrónico: di_rpatr_srservlic_chf@emfa.pt.

De referir ainda, que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*,

Vasco Hilário

Diretor-Geral

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1, 2.º e 4.º pisos, 1400-204 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 303 85 00 **FAX** + 351 21 302 72 21
EMAIL dgrdn@defesa.pt **URL** dgrdn.gov.pt

conceicao.ezequiel

Hugo Rosete

De: gabceme@exercito.pt
Enviado: 11 de março de 2024 14:12
Para: Hugo Rosete
Assunto: Documento nº GabCEME-RAG-2024-S-000925: W24.001 - PERJAIA NOVO POSTO DE CORTE ABRANTES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO (SR. HUGO ROSETE)
Anexos: Anexo A - Link Rádio_V1.png; S_925 _V2.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

GREEN by FUTURE MOTION, S.A,

Enviamos em anexo os ficheiros associados ao documento *GabCEME-RAG-2024-S-000925* com o assunto:

W24.001 - PERJAIA NOVO POSTO DE CORTE ABRANTES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO (SR. HUGO ROSETE)

Com os melhores cumprimentos,

EXÉRCITO
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Repartição de Assuntos Gerais

Centro de Gestão Documental
218842324 - 423012/337/024/046
gabceme@exercito.pt

Rua do Museu de Artilharia, 1149-065 Lisboa
www.exercito.pt

S R

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Para: GREEN by FUTURE MOTION, S.A

(hugo.rosete@future-motion.eu)

OFÍCIO

N.º GABCEME-RAG-2024-S-000925 **Proc.º** 30.175 **Data:** 11 de março de 2024

Assunto: **W24.001 - PERJAIA NOVO POSTO DE CORTE ABRANTES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO (SR. HUGO ROSETE)**

Ref.ª(s): V/Email s/n.º, de 20Fev24.

1. Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército de informar que a área do projeto, de acordo com os elementos enviados a coberto da referência, não colide com prédios militares à responsabilidade do Exército e respetivas servidões dos mesmos, pelo que nada obsta à sua concretização.
2. Porém, é de salientar a existência de 01 Link rádio na zona sul da área em estudo, à responsabilidade do Exército, conforme traçado enviado em anexo.

Com os melhores cumprimentos

No Impedimento de,

O Chefe do Gabinete

João Luís Morgado Silveira
Major-General

O Chefe da Repartição de Assuntos Gerais

Orlando Raul Moita Rebelo
TCor Art

Anexo: Traçado de Link rádio do Exército.

Gabinete do General CEME
Repartição de Assuntos Gerais
Rua Museu de Artilharia, 1149-065 Lisboa
Militar 423 023 Civil 218 842 323
Fax Mil. 423 283 Fax Civ. 218 842 583
Email: gabceme@exercito.pt


Constância
A23
N2
N3
Alferrarede
Abrantes
Rio Tejo
Alvega
Pego
N118
Tramagal
Concavada
O limite de cor vermelha representa a área do novo "POSTO DE CORTE"
Barrocas
doa
São Miguel do Rio Torto
Vale Zebrinho
A Sul do limite do novo "POSTO DE CORTE" passa um Link Rádio (cor branca) da reponsabilidade da DCI
N2
Link Rádio
São Facundo
Sanguinheira
N244
VALE DE AR
SANGUINHEIRA
Lagoa do Porco
Bemposta
Vale Açor
Vale das Mós
Longomel
ROSMANINHAL
Água de Todo o Ano
Aranhas

Hugo Rosete

De: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 15:50
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Patricía da Cruz Soares
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação_WO00000005071071
Anexos: 24-CAD-153.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Boa tarde
Na sequência do vosso pedido, Disponibilizamos informação relativa a todas as infraestruturas que temos na área indicada, no formato Shapefile com sistema de coordenadas WGS84.

Com os melhores cumprimentos,

Cíntia Perestrelo-Chorão
Gestão Licenciamentos
Fiber Centric - Infraestruturas
F: +351 217 916 473
gestao.entidades@nos.pt
Avenida D. João II, Nº48 – 5º Piso
Parque da Nações
1998-030 Lisboa

http://www.nos.pt/

AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, pe
anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sende
copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

Hugo Rosete

De: Secretariado DPAA <secretariadodpaa@patrimoniocultural.gov.pt>
Enviada: 6 de março de 2024 14:49
Para: GREEN Geral <green@future-motion.eu>
Cc: António Matias <antoniomatias@patrimoniocultural.gov.pt>
Assunto: Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental do novo Posto de Corte de Abrantes – Consulta de informação
Importância: Alta

Exmo/as. Senhore/as,

Encarrega-me o Dr. António Matias, Chefe da DPAA, para conhecimento e devidos efeitos, de remeter em anexo o ofício sobre o assunto nomeado em epígrafe.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

com os melhores cumprimentos,

FERNANDA CRAVEIRO

TÉCNICA SUPERIOR DA DIVISÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E DAS ARQUEOCIÊNCIAS

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT T. +351 213 614 200

WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT T. +351 226 000 454

Hugo Rosete

De: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>
Enviado: 8 de março de 2024 11:14
Para: Hugo Rosete
Cc: Pedro Miguel Lopes Ferreira Lourenço De Sousa; David Marcos Borralho Pereira; Bruno Sergio Alves Clemente; Rita Alexandra Catarino Henriques
Assunto: PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: Area_Estudo_Abrantes.zip; W24.001-PCAbrantes-PSP.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL
UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE POLICIAMENTO E ORDEM PÚBLICA

REFERÊNCIA:	W24.001
Nº ORIGEM:	DPOP/4502024
PROCESSO:	
DATA:	08/03/2024
ASSUNTO:	**PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação**

Ex.os Sr.s,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me S.ª Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente-Chefe Paulo Manuel Pereira Lucas, de informar a V.as Ex.as terem sido sinalizados por parte desta Polícia, as seguintes condicionantes:

1. ***Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas militares que possam vir a ser afetadas pelo projeto (incluindo bases militares, estações radar, aeródromos);***

- RAME (Regimento de Apoio Militar de Emergência), Avenida de Aljubarrota, Abrantes.

- Heliporto do hospital de Abrantes, Largo Eng. Bioucas, 2200-202, Abrantes.

2. ***Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes, tais como torres de comunicação ou paióis de armazenamento de explosivos na área de implementação***

- Torre de Telecomunicações, Rua Dr. Manuel Fernandes, 156, 2200-299, Abrantes.

Com os melhores cumprimentos,

"Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança." – Estratégia PSP 2024/2026

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.do@psp.pt

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

policiasegurancapublica

www.psp.pt

PT



Maria Lopes
Agente Pr. 155 278

Hugo Rosete

De: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 22:14
Para: Cristina Reis; Hugo Rosete
Cc: Sofia Jesus; Ampliação Subestações
Assunto: FW: Projeto do Novo Posto de Corte do Pego | Pedido Informação REN Gasodutos
Anexos: RNTG-NovoPostoCortePego.dwg; ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Olá Cristina e Hugo,

Encaminho-vos resposta da REN Gasodutos ao pedido de informação no âmbito do Novo PC Abrantes.

Se precisarem de mais algum detalhe, digam, por favor.

Obrigada,

Raquel Brito
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3381 | Tlm.: (+351) 936 352 403
raquel.brito@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500.

From: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Sent: 21 de fevereiro de 2024 18:43
To: Raquel Brito <raquel.brito@ren.pt>
Cc: João Lemos Pinto <Joao.Pinto@ren.pt>; Mário João Rocha <Mario.Rocha@rengasodutos.pt>; Luís Ribeiro <Luis.Ribeiro@rengasodutos.pt>
Subject: RE: Projeto do Novo Posto de Corte do Pego | Pedido Informação REN Gasodutos

Boa tarde, Raquel

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressão de serviço superior a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Pelos elementos disponibilizados verifica-se que a Linha 08000 do Gasoduto de Transporte Campo Maior - Leiria (Lote 3) e a Linha 08101 do Ramal de Alta Pressão para a C.C.C. Pego da RNTG atravessam a área em estudo para o Novo Posto de Corte do Pego.

Assim e considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN-Gasodutos, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN-Gasodutos, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;
- Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- Compatibilização do projeto de linhas elétricas de ligação do Novo Posto de Corte do Pego à RESP com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica “Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos”, em anexo.

Para viabilização de estudos e verificação das situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área em estudo (em anexo).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação
Projeto de Gás

REN

Regulação, Planeamento e Engenharia
www.ren.pt
Tlm.: (+351) 936 354 298
Tel.: (+351) 219 688 558
joao.silva@rengasodutos.pt

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTUDOS

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E GASODUTOS

ET-ESTUDOS CEM-G001

Revisão: B

Março 2022


EMPRESA CERTIFICADA
apcer
ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
CERTIFIED
IQNet
MANAGEMENT SYSTEM

INDICE

1. ÂMBITO 4
2. NORMAS APLICÁVEIS 4
3. CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE 5
4. METODOLOGIA 6
4.1. REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL 6
4.2. REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO 7
5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE 8
5.1. REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL 8
5.2. REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO 8
6. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR 9
7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA 9

CONFIDENCIALIDADE

A informação constante da Especificação Técnica apenas pode ser utilizada no âmbito de estudos de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e gasodutos da RNTGN, mantendo sigilo relativamente a tal informação que é considerada confidencial e da propriedade da REN.
A divulgação, cedência e utilização para outros fins, na totalidade ou em parte, da informação constante das Especificações Técnicas, constitui responsabilidade civil, com obrigação de indemnizar a REN pelos prejuízos emergentes desse incumprimento.

1. ÂMBITO

O projeto de infraestruturas elétricas que compreenda cruzamentos ou paralelismos com um ou mais gasodutos pertencentes à Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTGN), deverá avaliar e quantificar os níveis interferência eletromagnéticas causados pelo funcionamento da infraestrutura elétrica na proximidade. O resultado da interferência eletromagnética com o gasoduto, quando não devidamente tratado, pode colocar em risco a segurança de pessoas, causar danos estruturais irreversíveis e potenciar a aceleração do processo de corrosão do próprio gasoduto.

Os níveis de interferência deverão ser aprovados pela REN Gasodutos (REN) tendo em consideração as especificações técnicas do gasoduto, as normas técnicas em vigor e demais regulamentações.

2. NORMAS APLICÁVEIS

Os estudos de compatibilidade electromagnética deverão ter por base as normas e estudos indicadas na Tabela 1. As Normas devem ser sempre entendidas com todos os anexos na sua última versão e vigentes à data da utilização desta especificação.

Tabela 1 – Normas e estudos aplicáveis nos estudos de compatibilidade eletromagnéticas.

DIN EN 30670	Polyethylene coatings on steel pipes and fittings - Requirements and testing
ISO 18086:2015	Corrosion of metals and alloys — Determination of AC corrosion — Protection criteri
NACE SP0177:2014	Mitigation of Alternating Current and Lightning Effects on Metallic Structures and Corrosion Control Systems
IEC 60479-1:2018	Effects of current on human beings and livestock - Part 1
IEC 61936:2010	Power installations exceeding 1 kV a.c. - Part 1: Common rules
CENELEC EN 50522:2010	Earthing of power installations exceeding 1 KV A.C.
EN 50443	Effects of electromagnetic interference on pipelines caused by high voltage a.c. ele traction systems and/or high voltage a.c. power supply systems
	Criteria for Pipelines Co-Existing with Electric Power Lines- Final Report, Prepared DNV GL for The INGAA Foundation, 2015.
AfK n.º3	Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982

3. CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE

Os estudos de compatibilidade eletromagnética de linhas elétricas e o gasoduto deverão ser realizados sempre que se verifique:

- Uma ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Alta ou Muito Alta;
- Três ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Média;
- A relação entre afastamento e paralelismo superior ao indicado na Figura 1.

Tabela 2 – Severidade pela proximidade e capacidade de transporte da linha eléctrica em projecto.

	Proximidade entre infraestruturas D (m)		
Corrente (A)	<30	30<D<150	150<D<300
I > 1000	Muito Alto	Alto	Médio
500 < I< 1000	Alto	Médio	Baixo
100 < I < 500	Médio	Baixo	Muito Baixo

Tabela 3 – Severidade pela proximidade e a resistividade do solo entre infraestruturas.

	Proximidade entre infraestruturas D (m)	
Resistividade do Solo (Ω.m)	<30	30 < D < 300
ρ < 25	Muito Alto	Médio
25 < ρ < 100	Alto	Baixo
100 < ρ	Médio	Muito Baixo

Tabela 4 – Severidade pelo ângulo de cruzamento entre infraestruturas.

<30°	Alto
30° < θ < 60°	Médio
Θ > 60°	Baixo

Tabela 5 – Severidade pelo afastamento entre infraestruturas.

Afastamento do gasoduto ao apoio da linha aérea mais próximo (m)		Afastamento do gasoduto a linhas enterradas (m)	
<30	Alto	< 10	Alto
30 < D < 150	Médio	10 < D < 50	Médio
150 < D <300	Baixo	50 < D < 100	Baixo

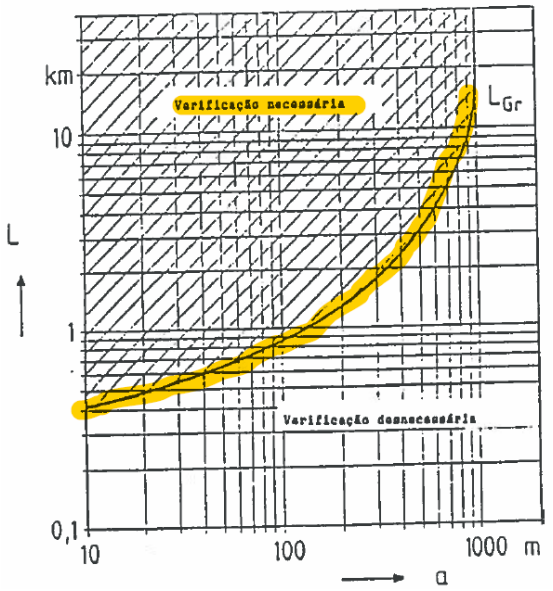


Figura 1 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas (a) e o comprimento do paralelismo entre infraestruturas (L) [1].

4. METODOLOGIA

A avaliação dos níveis de interferência de uma linha elétrica no gasoduto deverá considerar os regimes de funcionamento normal e perturbado.

A metodologia de avaliação deverá compreender simulação numérica, por método de elementos finitos tridimensionais, utilizando software apropriado capaz de descrever com o detalhe necessário o modelo electrogeométrico do sistema linha elétrica - gasoduto - solo.

As simulações realizadas deverão ter em consideração a disposição geométrica das infraestruturas, as características elétricas da linha elétrica, do gasoduto e do solo, na gama das frequências dos fenómenos eletromagnéticos em estudo. Deverão ser considerados, para o valor da resistividade do solo os valores obtidos por medição ou os valores indicados no perfil de resistividade do solo ao longo do gasoduto, se existirem.

O estudo de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas eléctricas e o gasoduto deverá ser realizado por entidade certificada em Qualidade, de acordo com os requisitos das normas ISO 9001:2015, com demonstrada experiência neste tipo de estudos e utilização deste tipo de metodologias.

4.1. Regime de funcionamento normal

O regime de funcionamento normal da linha elétrica corresponde ao seu funcionamento em regime permanente, na presença de tensões e correntes sinusoidais de amplitude compatíveis com os limites de projeto.

[1] De acordo com AfK n.º3 Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982.

Neste regime, as tensões induzidas no gasoduto são resultantes da assimetria geométrica do sistema composto pelos condutores da linha e o gasoduto e pela presença de assimetria na amplitude da corrente nos vários condutores da linha.

Os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva causados pelo campo magnético gerado pela corrente elétrica nos condutores da linha, quando estes têm algum paralelismo com o gasoduto. O campo magnético a que o gasoduto fica exposto cria um potencial elétrico no gasoduto que causa numa tensão longitudinal e transversal na sua estrutura. O potencial elétrico adquirido pelo gasoduto é maior quanto mais próximo estiver o gasoduto dos condutores da linha e mais comprido e perfeito for o paralelismo entre estes. Contrariamente, o potencial elétrico diminui com o aumento da condutividade elétrica do seu revestimento dielétrico.

O potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas destes podendo ser observado nas estações terminais.

4.2. Regimes de funcionamento perturbado

Os regimes de funcionamento perturbado de interesse de serem analisados no âmbito dos estudos de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto, são o regime de curto circuito e a situação de ocorrência de uma descarga atmosférica à linha. Nestas duas situações, os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva e, em alguns casos, também condutiva.

4.2.1. Regime de curto-circuito

Em regime de curto-circuito, há uma perda de isolamento no sistema elétrico causando a circulação de correntes de amplitude muito elevada nos condutores da linha. As correntes que circulam nos condutores têm associado um intenso campo magnético, ao qual o gasoduto é exposto. Este campo dá origem a um aumento do potencial elétrico no gasoduto, e por isso a uma tensão longitudinal e transversal na sua estrutura.

Na presença de um curto-circuito que envolva a terra, há uma corrente de curto-circuito que circula através dos apoios para a terra, causando uma elevação do potencial do solo na vizinhança de cada apoio. A amplitude desta elevação é maioritariamente dependente da combinação do valor da intensidade da corrente que é injetada no solo com o valor da resistividade do solo. A diferença de potencial resultante entre o solo e o gasoduto é suportada pelo revestimento isolante do gasoduto. Se o valor da diferença de potencial for superior à rigidez dielétrica do revestimento, pode iniciar-se o processo de disrupção que compromete o revestimento e, consequentemente, afeta o normal funcionamento do sistema de proteção catódica deste troço de gasoduto. Adicionalmente, o potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas daquele, podendo ser observado nas estações terminais.

Todo o processo de interferência eletromagnética ocorre à frequência de 50 Hz.

4.2.2. Situação de descarga atmosférica

Em caso de descarga atmosférica à linha, há uma circulação de correntes de alta frequência nos cabos de guarda e nos apoios. Estas correntes geram um intenso campo magnético ao qual o gasoduto é exposto. Os fenómenos de interferência são em tudo semelhantes aos descrito para o regime de curto circuito à terra, mas a frequências elevadas.

O campo magnético produzido pode induzir elevadas tensões nas estruturas metálicas adjacentes – efeito indutivo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Regime de funcionamento normal

Os critérios de aceitabilidade do nível de interferência eletromagnética de uma linha em regime de funcionamento normal sobre o gasoduto, prendem-se com os efeitos do potencial induzido no gasoduto e a afetação resultante no sistema de proteção catódica do troço de gasoduto em questão.

A tensão induzida entre o gasoduto e a terra deverá ser inferior a 4 Vrms em solos com resistividade inferior da 25 Ωm e 10 Vrms em solos com resistividade superior, em linha com o indicado na norma ISO 18086-2015.

5.2. Regimes de funcionamento perturbado

Em regime de funcionamento perturbado, dever-se-á garantir que a tensão máxima induzida no gasoduto é inferior a 2 kV, respeitando as disposições da norma NACE SP0177-2014 e EN 50443-2011.

Adicionalmente, dever-se-á garantir a segurança de pessoas que estejam em contacto com partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, em particular nas estações JCT e terminais do gasoduto de acordo com as disposições das normas IEC TR 60479-1:2005, CENELEC EN 50522:2010 e IEC 61936:2010. Deverão ser determinados os valores limites de Tensão de Contacto e Passo suportáveis pelo corpo humano no caso em estudo e comparadas com as Tensões de Contacto e de Passo observadas durante os regimes de funcionamento perturbado nas partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, a que as pessoas tenham acesso.

Os regimes de funcionamento perturbado, para validação do cumprimento dos limites de segurança, são:

1. Curto-circuito monofásico no apoio mais próximo do gasoduto, na condição de máxima corrente de defeito ou que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas de Muito Alta Tensão (MAT).
2. Curto-circuito monofásico no extremo da linha enterrada, na condição de máxima corrente de defeito, que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas MAT.

3. Descarga atmosférica[2] incidente no apoio mais próximo do gasoduto com amplitude de 80 kA (P95).

6. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Deverá ser entregue à REN um relatório do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto para análise e validação. Este relatório deverá explicitar:

- As normas e especificações consideradas;
- A metodologia e pressupostos considerados no estudo;
- Os meios de simulação utilizados.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Para efetuar a análise do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto devem ser analisados os seguintes elementos:

Gasoduto

- Traçado do gasoduto;
- Profundidade de colocação do gasoduto;
- Diâmetro;
- Características do revestimento;
- Localização e características de estações de proteção catódica;
- Localização de juntas isolantes;
- Resistividade do solo em diferentes profundidades e localizações ao longo do gasoduto.

Linha eléctrica

- Traçado da linha eléctrica;
- Topologia da linha eléctrica;
- Capacidade de transporte da linha eléctrica;
- Resistência de terra dos apoios;
- Condições de rede de causam maiores amplitudes de corrente de curto circuito;
- Tempo máximo de eliminação de defeito.
- Características da onda impulsiva considerada na análise de interferências na presença da descarga atmosférica.

[2] Apenas aplicável a linhas aéreas e à verificação do cumprimento que a tensão no revestimento do gasoduto é inferior à tensão máxima admissível.

Hugo Rosete

De: David Duarte <david.duarte@siresp.pt>
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 11:08
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; geral
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação
Anexos: 2024.02.21 Carta Future Motion - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Bom dia Eng.º Hugo Rosete,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Qualquer questão disponha.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715

siresp

Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

siresp

GREEN by Future Motion, S.A.
A/C Exmo. Sr.º Eng.º Hugo Rosete
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 11.º
1495-190 Algés

V/ REF.	V/ DATA	N/ REF.	N/ DATA
W24.001	20.fevereiro.2024		21.fevereiro.2024

ASSUNTO: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação

Exmo. Senhor Eng.º,

Na sequência da V. mensagem de correio *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, datada de 20 de fevereiro de 2024 (15:59), vimos, pela presente, e conforme solicitado, informar V. Exas. que dentro da área do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais *supra* identificado, e após análise da nossa parte, consideramos não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Eng.º Carlos Leitão
(Direção Técnica – Rede de Comunicações)

Hugo Rosete

De: DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2024 11:15
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJAIA) do novo Posto de Corte de Abrantes - pedido de informação / (DEOT14.01.14/975 - SAI/2024/2355)

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Caro Eng. Hugo Rosete
Bom dia,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no *website* do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto suprarreferido.

A aplicação encontra-se disponível em https://sigtur.turismodeportugal.pt, podendo ainda aceder a partir do *website* do Turismo de Portugal (Portal Business / Planear_Iniciar / Ordenamento Turístico), e está otimizada para os browsers *Firefox, Chrome* e *Edge*.

O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).

A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais *stakeholders* prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.

Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato *shapefile,* assim como Serviços *WEB* (*WMS* e *WFS*), sobre os temas de negócio do turismo.

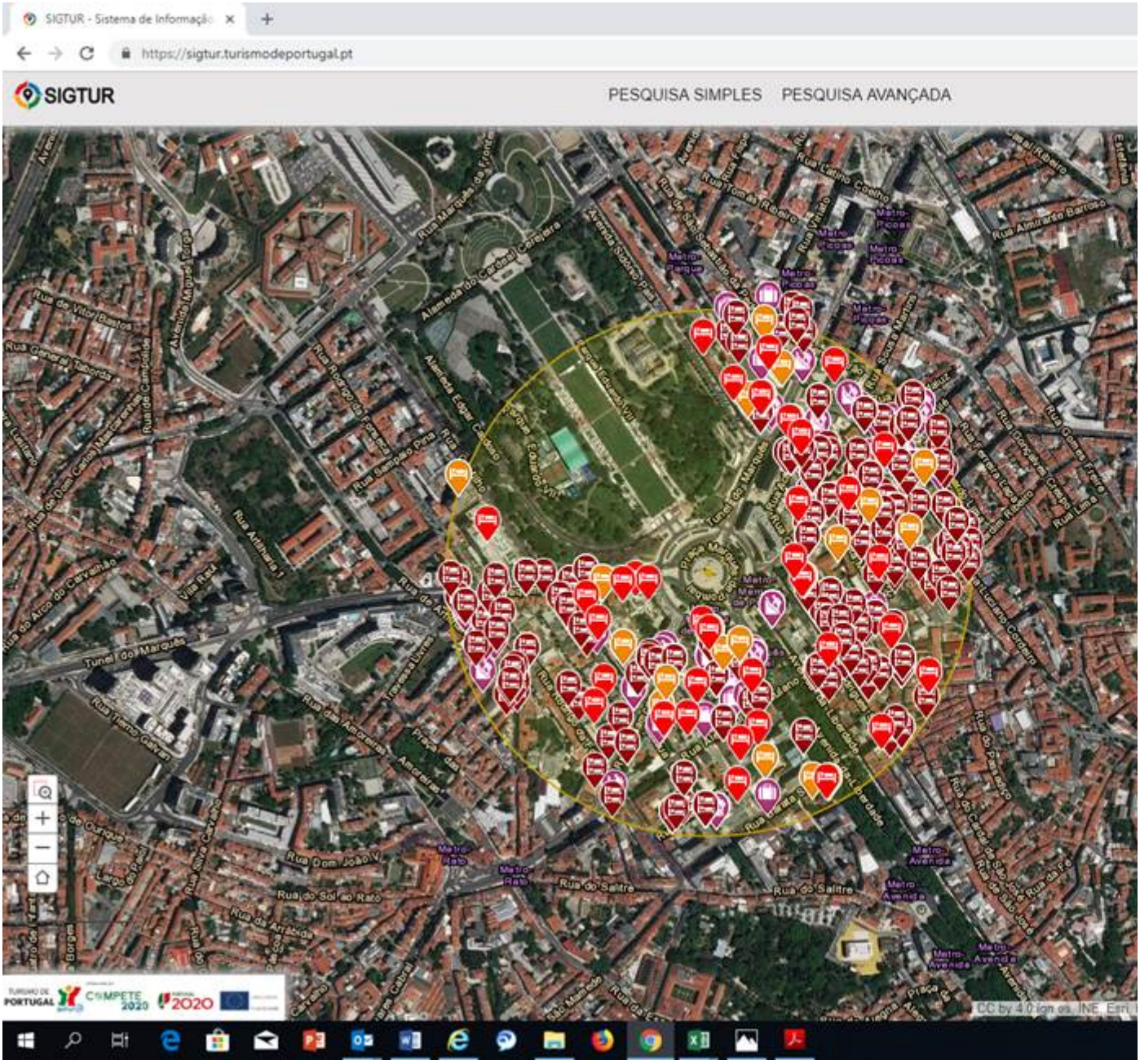
No SIGTUR poderá visualizar os temas já disponibilizados, clicando no ícone correspondente à "*Lista de Temas*" no friso superior, bem como proceder a vários tipos de pesquisa:

- **Pesquisa Simples**

  - Por denominação (ex. denominação do empreendimento turístico);

  - Por Geometria (com as opções de selecionar ponto, linha ou polígono e definição de *buffer*), obtendo por esta via (interseção territorial) todas as ocorrências relativas aos temas de negócio disponíveis na aplicação. Este tipo de pesquisa adequa-se particularmente à obtenção de informação sobre a oferta turística na envolvente de projetos sujeitos a procedimento de AIA.

Ex. de pesquisa por geometria: oferta turística num *buffer* de 500m da Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa



- **Pesquisa Avançada** (podendo selecionar vários atributos de um determinado tema, bem como selecionar a(s) área(s) territoriais pretendidas.

Estão ainda disponíveis:

- **Alojamento em Empreendimentos Turísticos perspetivado,** por área territorial (atenção à explicação quanto à forma de cálculo);

- **Indicadores da oferta turística,** obtidos a partir dos dados do RNT (Registo Nacional do Turismo), disponível no website do Turismo de Portugal, a saber: RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos); RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local); RNAAT Registo Nacional dos Agentes de

Animação Turística); RNAVT (Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo), bem como a respetiva representação em cartogramas.

Sublinha-se que a informação base constante do SIGTUR sobre o RNT é obtida por sincronização diária (04:00H) com os quatro Registos mencionados.

No caso específico do RNAAT, RNAVT e do RNAL (na sua maioria) a georreferenciação é obtida de forma automática a partir do endereço, pelo que assume um caráter meramente indicativo. Poderá consultar fiabilidade da georreferenciação na lista de detalhes de cada estabelecimento.

Se persistir alguma questão, por favor não hesite em contactar-nos através do presente endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça
Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico
Direção de Recursos e Oferta
t: +351 211 140 473

TURISMO DE PORTUGAL | #TimeToBe
Time to start. Time to go.

Click here to watch #TimeToBe on Youtube

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!
O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacte ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.
Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels

Hugo Rosete

De: José Pinto Ribeiro, Vantage Towers <paulo.ribeiro@vantagetowers.com>
Enviado: 22 de abril de 2024 19:09
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.001 - PERJAIA Novo Posto de Corte Abrantes - pedido de informação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Boa Tarde,

Na área em questão não existe nenhuma infraestrutura da Vantage Towers Portugal.

Obrigado.
Com os meus cumprimentos.

VANTAGE TOWERS

Paulo Ribeiro
Vantage Towers

Infrastructure Project Manager
Infrastructure Design & Implementation
+351 917210401

Paulo.ribeiro@vantagetowers.com

Edifício Arquiparque VII, Rua Dr.
António Loureiro Borges, 7, Piso 3
1495-131 ALGÉS

vantagetowers.com

